

REPUBLICAÇÃO EDITAL CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBERABA
EDITAL Nº. 01/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

O Prefeito do Município de Uberaba, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos das carreiras de Analista de Serviços Educacionais, criadas pela **Lei Delegada** 15/2005 e Lei n.º 10688/2008; Agente de Fiscalização, Agente Governamental, Analista Governamental, criadas pela Lei Delegada 14/2005 e Lei n.º 10688/2008 e suas posteriores alterações; Educador Infantil, Professor da Educação Básica e Especialista Pedagógico, criadas pela Lei Complementar 449/2011 e suas posteriores alterações referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

1.2. O concurso público tem por objetivo dar provimento aos seguintes cargos, no nível inicial das respectivas carreiras:

- a) Agente de Fiscalização;
- b) Agente Governamental;
- c) Analista Governamental;
- d) Analista de Serviços Educacionais;
- e) Professor da Educação Básica;
- f) Educador Infantil;
- g) Especialista Pedagógico.

1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Prefeitura do Município de Uberaba.

1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.5. As vagas ofertadas neste Concurso Público estão distribuídas por cargo/área de conhecimento/atividade, e são aquelas constantes no **Anexo A** deste Edital.

1.6. Ao número de vagas estabelecido no **Anexo A** deste Edital poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e previamente autorizada pela Prefeitura do Município de Uberaba, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.7. O regime jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o estatutário, em conformidade com as normas contidas na Lei Complementar no. 392, de 17/12/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba, devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

1.8. Este Edital e todos os atos relativos a este concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município – “Porta Voz”, no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br>, e divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

1.9. Será disponibilizado, às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam apresentar inscrições, requerimentos, solicitações e/ou recursos para qualquer etapa deste concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital:

- a) Na Gerência de Concursos da Fundep, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).
- b) Na Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, situada à Rua Alaor Prata, 317, Centro, em Uberaba-MG, das 8h às 21h.

1.10 A lotação dos candidatos nomeados e investidos no cargo será nos órgãos da Prefeitura Municipal de Uberaba.

1.11 Este concurso oferta um total de 430 (quatrocentos e trinta) vagas, conforme **Anexo A** deste Edital, que aponta a distribuição por cargo/área de conhecimentos/atividade.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. As atribuições gerais, carga horária e vencimento constam do **Anexo C** deste Edital.

2.2 Os cargos, os códigos dos cargos/áreas de conhecimentos/atividades, habilitação exigida e número de vagas constam do **Anexo A** deste Edital.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino.
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Uberaba, ou, em sua falta, de quem este indicar.
- g) Comprovar habilitação exigida para o cargo, conforme estabelece o **Anexo A** deste Edital.

3.2. Os requisitos descritos no subitem 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Procedimentos para inscrição

4.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.2. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste concurso público será da seguinte forma:

- a) Para os cargos de Nível Médio: R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos).
- b) Para os cargos de Nível Superior: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

4.1.3. A inscrição será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, no período compreendido entre às **09h00 do dia 01 de agosto de 2013 e às 19h00 do dia 30 de agosto de 2013**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição e o pagamento da taxa a ela pertinente, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.1.3.1. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.1.3.2. Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo/área de conhecimento/atividade escolhido, prevalecerá à última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas e pagas não serão consideradas e o valor da taxa de inscrição não será devolvido, ressalvadas as hipóteses previstas no subitem 4.2.

4.1.3.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.3.4. O requerimento eletrônico de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.3.5. O boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. Após a conclusão do preenchimento do requerimento eletrônico de inscrição e impressão, o boleto deverá ser pago, em dinheiro, **até o dia 30 de agosto de 2013**.

4.1.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

4.1.5. A segunda via do boleto bancário estará disponível para impressão somente na *internet* durante o período de inscrição determinado no subitem 4.1.3 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – 30 de agosto de 2013.**

4.1.6. A impressão do boleto bancário ou de sua 2ª via em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o Poder Executivo do Município de Uberaba-MG e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e conseqüente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.1.7. A inscrição somente será processada e validada após confirmação pela instituição bancária à FUNDEP, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o requerimento eletrônico de inscrição em que o pagamento não for comprovado.

4.1.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o **dia 30 de agosto de 2013.**

4.1.9. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

4.1.10. Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário ou na 2ª via do boleto.

4.1.11. O boleto bancário devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros será o comprovante provisório de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento, **30 de agosto de 2013**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

4.1.12. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do subitem 11.1, alínea “b”.

4.1.13. O candidato poderá obter o Edital regulador do concurso no Diário Oficial do Município de Uberaba – Porta-Voz e nos endereços eletrônicos <www.portavoz.com.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

4.1.14. O Poder Executivo do Município de Uberaba-MG e a FUNDEP, não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.1.15. Não será aceito pedido de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.

4.1.16. Ao preencher o requerimento eletrônico de inscrição ou a ficha eletrônica de isenção, o candidato deverá optar por um único cargo/área de conhecimento/atividade, vedada qualquer alteração posterior.

4.1.17. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Isenção são da inteira responsabilidade do candidato, dispendo a FUNDEP do direito de excluir do concurso público aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

4.1.18. A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no Diário Oficial do Município – Porta-Voz, no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br> e disponibilizada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, **até o dia 16 de setembro de 2013.**

4.1.19. O candidato cuja inscrição for validada pela FUNDEP deverá imprimir seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, que conterà os seguintes dados: o nome e o código do cargo/área de conhecimento/atividade ao qual concorre, o número de inscrição, se concorre às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o nome completo, a data de nascimento, o número do documento de identidade, bem como a data, o horário e o local de realização das provas além de outras orientações úteis ao candidato.

4.1.20. O CDI estará disponível, no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, 05 (cinco) dias úteis antes das provas. Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FUNDEP, através do e-mail concursos@fundep.ufmg.br, do fax (31) 3409-6826 ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concursos da Fundep, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

4.1.20.1. É obrigação do candidato a conferência dos dados constantes no CDI.

4.1.21. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à Gerência de Concursos da FUNDEP por meio do fax (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

4.1.21.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 4.1.21 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.1.21.2. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados e confirmados pelo candidato no requerimento eletrônico de inscrição ou na ficha eletrônica de isenção, relativos ao cargo/área de conhecimento/atividade, bem como à condição em que concorre.

4.2. Da devolução da Taxa de Inscrição

4.2.1. O valor da Taxa de Inscrição será devolvido integralmente e corrigido, nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, por conveniência ou interesse da Administração, pelo pagamento feito pelo candidato, mediante requerimento próprio, ou pela alteração da data da prova em que o candidato poderá desistir de participar do certame e ter o valor da Taxa de Inscrição devolvido conforme item 4.2.8.

4.2.1.1. No caso de alteração da data da prova, quando assim o requerer o candidato outrora inscrito, poderá solicitar devolução da taxa de inscrição, por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

4.2.2. Nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

4.2.2.1. Requerer a restituição da Taxa de Inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

4.2.3. O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, durante o prazo previsto no subitem 4.2.5.

4.2.4. No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a) Nome completo, número da identidade e da inscrição.
- b) Cargo/área de conhecimento/atividade para o qual se inscreveu.
- c) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, quando a conta for de terceiros.
- d) Número de telefones, com código de área e e-mail, para eventual contato.

4.2.5. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido, assinado e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, tamanho ofício, em até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação do formulário eletrônico de restituição da taxa de inscrição, por uma das seguintes formas:

a) Na Gerência de Concursos da FUNDEP, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados);

b) Via SEDEX ou por AR postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à Gerência de Concursos da FUNDEP, Caixa Postal 856, CEP 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 4.2.5 deste Edital.

4.2.6. No envelope, na parte frontal, deverá constar:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UBERABA-MG – EDITAL 01/2012 REFERÊNCIA: PEDIDO DE DEVOLUÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/ATIVIDADE PARA O QUAL CONCORRERÁ
--

4.2.7. A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.2.5 por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.

4.2.8 O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

4.2.9. Será devolvido, também, ao candidato, o valor de inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com valor em desconformidade com o do Valor de Inscrição, desde que requerido por escrito pelo candidato e mediante comprovação da extemporaneidade ou da duplicidade do pagamento para o mesmo boleto.

4.2.9.1. Nos casos elencados no item 4.2.9, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.

4.2.10. O candidato deverá requerer a restituição da Taxa de Inscrição, em até 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições, por meio do envio dos comprovantes de pagamento via e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou via fax (31) 3409-6826 ou ainda pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Gerência de Concurso da FUNDEP, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte - MG (acesso pela Avenida Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h00 às 11h30 ou das 13h30 às 16h30, (exceto sábados, domingos e feriados).

4.2.11. O candidato também deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da Taxa de Inscrição:

- a) Nome completo, número da identidade e da inscrição.
- b) Cargo/área de conhecimento/atividade para o qual se inscreveu.
- c) Nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta, caso a conta seja de terceiros.
- d) Número de telefones, com código de área e e-mail, para eventual contato.

4.2.12. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da Taxa de Inscrição, não se podendo atribuir ao Poder Executivo do Município de Uberaba-MG e à FUNDEP a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

4.2.13. A devolução do valor da Taxa de Inscrição pago em duplicidade ou fora do prazo ou com quantia em desconformidade com o valor da Taxa de Inscrição estará sujeita à análise do requerimento e documentos comprobatórios e consequente aprovação da FUNDEP.

4.2.14. O candidato que não requerer a restituição do valor da Taxa de Inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

4.3. Da isenção do pagamento da Taxa de Inscrição

4.3.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição, para os candidatos amparados pela Lei Complementar Municipal n.º 418, publicado no Diário Oficial do Município n.º 779 de 23/11/2009.

4.3.2. O candidato que se julgar amparado pela Lei Complementar Municipal n.º 418 poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição exclusivamente no período de **01 a 05 de julho de 2013**.

4.3.3 Estará isento do pagamento da Taxa de Inscrição o candidato que:

4.3.3.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

4.3.3.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

4.3.3.3. Tiver doado sangue nos últimos 3 (três) meses anteriores à publicação do edital e apresentar declaração.

4.3.3.4. O candidato que figura ou não em cadastro de programas sociais mantidos pelo Governo Federal, poderá declarar de próprio punho ou de qualquer outra forma sua hipossuficiência a fim de requerer a gratuidade do concurso, ficando a cargo do Poder Executivo do Município de Uberaba-MG o deferimento ou indeferimento dentro do prazo determinado no item 4.3.2.

4.3.4. A Ficha Eletrônica de Isenção estará disponível para preenchimento e impressão no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, somente no período de **01 a 05 de julho de 2013**.

4.3.5. Para requerer a isenção, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> – link correspondente ao Concurso Público Prefeitura do Município de Uberaba – e ler atentamente o edital.
- b) preencher a Ficha Eletrônica de Isenção, que deverá conter:

b.1) Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico para comprovação dos itens 4.3.3.1 e 4.3.3.2.

b.2) Data e entidade coletora de sangue para comprovação do item 4.3.3.3.

b.3) Declaração de que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família para comprovação do item 4.3.3.4.

c) Conferir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção, antes de confirmá-los e transmiti-los.

d) Enviar o documento expedido pela entidade coletora de sangue para comprovação do item 4.3.3.3, nos termos do item 4.3.8.

e) Enviar declaração de próprio punho que se refere ao item 4.3.3.4, para comprovação deste item nos termos do item 4.3.8.

4.3.6. A Ficha Eletrônica de Isenção estará disponível para preenchimento e impressão somente no prazo especificado no item 4.3.4.

4.3.7. O Poder Executivo do Município de Uberaba-MG e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.3.8. A Ficha Eletrônica de Isenção acompanhada do respectivo documento comprobatório indicada no item 4.3.4, alíneas “d” e “e”, deverão ser entregues:

a) Diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Gerência de Concurso da FUNDEP, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo previsto no item 4.3.4 deste Edital.

b) Diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Uberaba, situada à Rua Dom Luis Maria Santana 141, Bairro Santa Marta, em Uberaba-MG, no horário das 12h às 17:30h, dentro do prazo previsto no item 4.3.4 deste Edital.

4.3.8.1. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será feita pelo registro da data de postagem.

4.3.9. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.3.10. As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.3.11. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

b) Fraudar e/ou falsificar documentação.

c) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *Internet*.

d) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 4.3. deste edital.

e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa.

4.3.12. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.3.13. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição e nas declarações firmadas nos itens 4.3.5 e seus subitens deste Edital serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.14. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3.15. O resultado do pedido de isenção será publicado no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br> e será divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, até o dia **22 de julho de 2013**, em ordem alfabética, com o número de inscrição, cargo/área de conhecimento/atividade constando apenas o deferimento ou indeferimento.

4.3.16. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição deferido estará automaticamente inscrito neste Concurso, desde que tenha cumprido o item 4.3.5 e sub itens no prazo

especificado no item 4.3.4, não sendo necessário acessar o link de inscrições e nem efetuar o pagamento pois receberá o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

4.3.17. A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a divulgação de que trata o item 4.3.15 deste Edital, na Prefeitura do Município de Uberaba, situado à Rua Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, em Uberaba-MG, no horário das 12h às 17:30h, até a data limite de encerramento das inscrições, e divulgadas no endereço <www.gestaodeconcursos.com.br>.

4.3.18. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 4.1 e subitens.

4.3.19. Constatada a irregularidade da inscrição, esta será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. Disposições Gerais

5.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso, 10% serão destinadas aos portadores de deficiência e providas na forma da Lei Municipal nº 6.776, de 10/09/1998, e suas posteriores alterações, e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, e suas alterações.

5.1.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

5.1.3. O candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

5.1.4. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.1.5. Para fins de reserva de vagas prevista no subitem 5.1.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, conforme as seguintes definições:

a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores e candidatos com deficiência monocular.

d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

5.1.6. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência, o direito de se inscrever em concurso público municipal para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Serão reservadas até 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso para as pessoas portadoras de deficiência, totalizando 38 (trinta e oito). As vagas oferecidas serão preenchidas uma a uma quando o número de vagas impossibilitarem o cálculo matemático do percentual. Na hipótese acima, será a primeira vaga para o não deficiente e outra, se houver, ao deficiente.

5.1.7 Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) resulte em número fracionado, arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para número inteiro anterior

5.1.8. A ordem de convocação das pessoas com deficiência física dar-se-á nos seguintes termos: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, a 11ª, a 21ª a 31ª e assim sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 10% estabelecido no edital;

5.1.9. Fica reservada vagas para candidatos deficientes em relação às vagas surgidas no prazo de validade do concurso.

5.2. Procedimentos Especiais para Inscrição:

5.2.1. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 4.1 e seus subitens deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) Informar se é portador de deficiência.
- b) Indicar o tipo de deficiência.
- c) Especificar a deficiência.
- d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do art. 40 do Decreto Federal no. 3298/1999 e suas alterações.
- e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.
- f) Enviar laudo médico nos termos do subitem 5.2.4 deste Edital.

5.2.2. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal, devendo comprovar sua deficiência no ato da Posse.

5.2.4. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia **30 de agosto de 2013**, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 90 (noventa) dias da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.2.5 O Laudo Médico deverá conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.2.5.1. O Laudo Médico deverá ser entregue, em envelope fechado, diretamente pelo candidato ou por terceiro, dentro do período de inscrições, ou pelo correio por AR devendo a tempestividade ser verificada através da data de postagem pela seguinte forma:

a) Na Seção de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Uberaba, situada na Avenida Santos Dumont, nº 257, Centro, em Uberaba-MG, de 12h às 17h;

5.2.5.2. No envelope, na parte frontal, o candidato deverá constar:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UBERABA-MG – EDITAL 01/2012 REFERÊNCIA: LAUDO MÉDICO NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/ATIVIDADES PARA O QUAL CONCORRERÁ
--

5.2.5.3. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e de acordo com as definições do item 5.1.5 deste Edital.

5.2.5.4. O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Uberaba.

5.2.5.5 Na falta do laudo médico, ou quando este for entregue fora do prazo ou quando não contiver as informações indicadas no item 5 e seus subitens, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas

neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção.

5.2.5.6. O Poder Executivo do Município de Uberaba-MG e a FUNDEP não se responsabilizam pelo extravio ou atraso dos documentos encaminhados via Sedex, AR.

5.2.6. O candidato com deficiência, além do envio do Laudo Médico indicado no item 5.2.4 deste Edital, deverá assinalar, no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Requerimento de Isenção de Pagamento do Valor de Inscrição, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

5.2.7. Encerrado o período das inscrições, a Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura do Município de Uberaba analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID, constante do respectivo laudo e as exigências do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida e o candidato, nessas circunstâncias, será inscrito no Concurso Público como candidato às vagas de ampla concorrência.

5.2.8. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital os candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato que:

- a) Não entregar o laudo médico.
- b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 5.2.4.
- c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 90 (noventa) dias da data do término das inscrições.
- d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- e) Entregar Laudo Médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 combinado com o enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

5.2.9. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5.2 e subitens deste Edital, não concorrerão às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 11 alínea “c” deste Edital.

5.2.10. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.2.11. O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

5.2.12. Será indeferido qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes deste Edital para inscrição nesta condição.

5.2.13. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.3. Procedimentos para Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas

5.3.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenha necessidade.

5.3.2. O candidato poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção do valor de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas.

5.3.2.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim consideradas aquelas que possibilitam a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.3.2.2. A FUNDEP assegurará aos candidatos com deficiência locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.

5.3.2.3. O candidato com deficiência deverá requerer condições especiais (ledor, libras para orientações verbais, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso). Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.

5.3.2.4. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o

auxílio de um fiscal, não podendo o Poder Executivo do Município de Uberaba-MG e a FUNDEP serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.

5.3.3. O candidato que eventualmente não proceder conforme disposto no item 5.3.2 deste Edital, não indicando nos formulários a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP até o término das inscrições, nas formas previstas no item 5.3.4, deste Edital.

5.3.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal no. 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

5.3.5. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.

5.3.6. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.3.7. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem condições especiais serão oferecidos intérpretes de libras para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

5.3.8. A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 07 (sete) dias úteis anteriores à data da Prova, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.3.9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 5.3.9.1 deste Edital.

5.3.9.1. A solicitação deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br à Gerência de Concursos da FUNDEP, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, no. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus* Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte - MG, (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

5.3.9.2. A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 5.3.9.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.3.9.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 5.3.9.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

5.3.9.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3.9.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.

5.3.9.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

5.3.9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.3.9.8. Nos momentos necessários a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.3.9.9. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.3.9.10. A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.

5.4. Resultado da Análise dos Laudos Médicos

5.4.1. A Prefeitura do Município de Uberaba publicará no Diário Oficial do Município "Porta Voz", no endereço eletrônico www.portavozuberaba.com.br e divulgará no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br,

no dia **16 de setembro de 2013**, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com parecer da Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura do Município de Uberaba-MG.

5.4.2 O candidato que não tiver caracterizada pela Equipe Multiprofissional a deficiência declarada no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção e sendo o recurso previsto no subitem 11.1, alínea “c” indeferido, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal no. 3.298/1999, terá sua inscrição processada para concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

6. COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI

6.1. A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas, o horário e local de realização das provas.

6.2 É da exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, retirar no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

6.3 No CDI estarão expressos nome completo do candidato, número do documento de identidade, nome do cargo/área de conhecimento/atividade, data de nascimento, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

6.4 É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, o cargo/área de conhecimento/atividade ao qual concorrerá, bem como a data de nascimento.

6.5 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à FUNDEP/Gerência de Concursos por meio do fax (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou ao Chefe de Prédio, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado em formulário específico, em duas vias: uma para o candidato e outra para FUNDEP.

6.6 O candidato que não solicitar a correção da data de nascimento, até o dia da realização das provas, não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.7. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no Requerimento de Isenção ou no Formulário Eletrônico de Inscrição, relativos ao cargo/área de conhecimento/localidade, bem como à condição em que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas a pessoas com deficiência).

7. ETAPAS DO CONCURSO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

a) A primeira etapa será constituída de Prova Objetiva, para todos os cargos/áreas de conhecimento/atividade de caráter eliminatório e classificatório.

b) A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos para os cargos/áreas de conhecimentos/atividades, de Nível Superior, com caráter classificatório.

8. PRIMEIRA ETAPA

8.1. Prova Objetiva

8.1.1. A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos deste Concurso Público, e será elaborada nos termos do **Anexo B** deste Edital.

8.1.2. A Prova Objetiva apresentará conteúdo de conhecimentos gerais e específicos, de acordo com cada cargo/área de conhecimento/atividade a que o candidato estiver concorrendo.

8.1.3. A Prova Objetiva conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão.

8.1.4. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) Obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos avaliados na prova objetiva.

b) Não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da prova objetiva.

8.2. Condições de Realização das Provas

8.2.1. As provas da primeira etapa deste Concurso Público serão aplicadas no município de Uberaba - MG, no dia **20 de OUTUBRO de 2013**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

- 8.2.2. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.
- 8.2.3. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, a FUNDEP reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 8.2.4. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.
- 8.2.5. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se da sala de realização das provas, após decorrido 1 (uma) hora do início das mesmas para ir ao banheiro ou beber água.
- 8.2.6 A duração de realização das provas será de 4 (quatro) horas.
- 8.2.6.1 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo nas hipóteses previstas no item 5.3.4.
- 8.2.6.2 O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para Folha de Respostas.
- 8.2.7. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.
- 8.2.8. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.
- 8.2.9. O ingresso do candidato à sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, que será informado no CDI e divulgado na internet pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.
- 8.2.10. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis, borracha e preferencialmente do Comprovante Definitivo de Inscrições – CDI.
- 8.2.11. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 8.2.12 deste Edital.
- 8.2.12. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido.
- 8.2.13. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 8.2.14. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.2.15. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 8.2.13 deste edital não poderá fazer a prova.
- 8.2.16. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.
- 8.2.17. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal, mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- 8.2.18. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP nos locais de realização das provas, ressalvado no subitem 5.3.9.6 deste Edital.
- 8.2.19. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de no mínimo dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
- 8.2.20. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, *paggers*, bipe, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos anteriormente citados.
- 8.2.21. O candidato deverá levar somente os objetos citados no subitem 8.2.10 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a FUNDEP nem a Prefeitura do Município de Uberaba - MG por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.2.22. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

- a) Seção de achados e perdidos Correios, se tratando de documentos.
- b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

8.2.23. Durante o período de realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.2.24. Durante o período de realização das provas não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.

8.2.25. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que este possua documento oficial de licença para o respectivo porte.

8.2.26. As instruções constantes nos Cadernos de Questões das Provas Objetiva, na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.2.27. Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala, os Cadernos de Questões das Provas, devidamente preenchidos e assinados.

8.2.28. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

8.2.29. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.2.30. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Tratar com falta de urbanidade a examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
- c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que possua documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e) Portar, mesmo que desligados ou fazer uso, durante o período de realização das provas, de qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palm-top, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, pager entre outros;
- f) Fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g) Deixar de atender as normas contidas nos Cadernos de Provas Objetiva, na Folha de Respostas da Prova Objetiva e as demais orientações/instruções expedidas pela FUNDEP;
- h) Recusar-se a se submeter a detector de metais;
- i) Deixar de entregar os cadernos de Questões das Provas Objetiva, a Folha de Respostas da Prova Objetiva, findo o prazo limite de realização das provas.

8.2.31. Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 8.2.30 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para Comissão do Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

8.2.32. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas a portadores de necessidades especiais.

8.2.33. O candidato não poderá amassar molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção das mesmas.

8.2.34. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

8.2.35. Ao terminar as provas ou findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala, a Folha de Respostas da Prova Objetiva.

8.2.35.1 O candidato poderá levar o caderno de prova após transcorrido o período de sigilo.

8.2.36. Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva serão computados como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas.

8.2.37. Serão considerados nulos a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.2.38. As questões das Provas Objetiva serão divulgadas no dia **22 de outubro de 2013** no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

8.2.39. Os gabaritos oficiais serão publicados no dia **23 de outubro de 2013** no Diário Oficial do Município - "Porta Voz", no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br>, e divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

8.2.40. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste Concurso.

9. SEGUNDA ETAPA

9.1 Para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão analisados e pontuados apenas os títulos dos candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, observadas as exigências do item 9 e respeitados os candidatos empatados na última posição, sendo atribuído o máximo de 10 (dez) pontos, conforme abaixo discriminado:

Títulos	Pontos
Especialização com o mínimo de 360 horas	02 (dois) pontos
Mestrado	03 (três) pontos
Doutorado	05 (cinco) pontos

9.2 Os títulos deverão ser entregues, por todos os candidatos aprovados na primeira fase do concurso, para os cargos de Nível Superior, pessoalmente, por terceiros, ou pelos correios por AR, devendo ser verificada a tempestividade por meio da data de postagem, sendo estes entregues na Seção de Protocolo Prefeitura do Município de Uberaba - MG, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana, n. 141, bairro Santa Marta, em Uberaba-MG, no horário das 12h às 17h30 ou na Gerência de Concursos da FUNDEP, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte - MG, Caixa Postal 856, CEP 30161-970, das 9h30hs às 11:30 hs e de 13:30hs às 16h30hs, no período de **08 de novembro de 2013 a 12 de novembro de 2013** (exceto sábados, domingos e feriados), ou pessoalmente em envelope tamanho ofício e identificado, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UBERABA-MG – EDITAL 01/2012 REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS NOME COMPLETO DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO/ÁREA DE CONHECIMENTO/ATIVIDADE PARA O QUAL CONCORRERÁ

9.2.1. Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão ser batidos um carimbo com a expressão "Em branco".

9.2.2. Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

9.2.3. Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente à títulos.

9.3 Todos os títulos deverão ser entregues uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

9.4 A FUNDEP emitirá ao candidato um protocolo de recebimento de Títulos, atestando exclusivamente a entrega dos mesmos. No protocolo constará o nome do candidato, o número da inscrição, o cargo/área de habilitação, data da entrega e os números correspondentes aos documentos protocolados.

9.4.1 O Protocolo dos candidatos que enviarem os títulos via correios terá como comprovante de recebimento pela a Fundep e Prefeitura Municipal de Uberaba – MG, o emitido pelo correio para a entrega via SEDEX ou AR.

9.5 Somente serão considerados os títulos, por área de habilitação, que tiverem correlação com as áreas listadas abaixo, sendo pontuados apenas 01(um) título de Especialização, 01(um) de Mestrado e 01(um) de Doutorado.

9.5.1 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação, para a qual não se aceitarão declarações, atestados e documentos em língua estrangeira, observará os seguintes critérios:

9.5.1.1 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação "lato sensu" (Especialização) será feita mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório do certificado de conclusão (frente e verso), expedido por

instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados.

9.5.1.2 A comprovação de títulos referentes à pós-graduação “stricto-sensu” (Mestrado e Doutorado) será feita mediante apresentação de fotocópias autenticadas em cartório dos respectivos diplomas (frente e verso), expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE/MG ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses.

9.6 Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC.

9.7 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente aos títulos, não sendo aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

9.8 Serão recusados pela Banca de Apuração, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

9.9 Em nenhuma hipótese a documentação referente aos títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1 Será considerado aprovado neste Concurso o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva, nos termos dos itens 8.1.4 deste Edital.

10.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescido dos pontos obtidos na Prova de Títulos, quando for o caso.

10.3. O total de pontos obtido na Prova Objetiva será igual à soma dos pontos obtidos nas questões de Português, Conhecimentos Gerais/Atualidades/Legislação e Conhecimentos Específicos.

10.4 Havendo empate na totalização dos pontos terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal no. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

10.5 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do subitem 10.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo/área de conhecimento/atividade:

- a) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.
- b) Maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimento Gerais/Atualidades/Legislação.
- c) Maior pontuação na Prova Objetiva de Língua Portuguesa.

10.5.1 Persistindo o empate com aplicação do subitem 10.5, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano de nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”.

10.5.2. Persistindo ainda o empate com a aplicação do subitem 10.5, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

10.6. Os candidatos aprovados neste concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo/área de conhecimento/atividade para os quais concorreram.

10.7. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas, a saber:

- a) A primeira lista conterà a classificação de todos os candidatos, ampla concorrência e aqueles inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitado o cargo/área de conhecimento/atividade para a qual se inscreveram.
- b) A segunda lista conterà especificamente a classificação dos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, respeitado o cargo/área de conhecimento/atividade para a qual se inscreveram.

10.8. O resultado final deste Concurso será publicado no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br> e divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

10.9. O candidato não aprovado será excluído do Concurso e não constará da lista de classificação.

10.10. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.

10.10.1. O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público através de Consulta Individual no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> após a publicação dos resultados no Diário Oficial do Município.

11. RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundep no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- b) Contra indeferimento de Inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição.
- c) Contra indeferimento da Inscrição como candidato portador de deficiência e da condição especial.
- d) Contra questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares.
- e) Contra totalização dos pontos na Prova de Títulos.
- f) Contra totalização dos pontos das provas objetivas e de títulos e classificação preliminar.

11.1.1. No caso de indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição, alínea “b”, além de proceder conforme disposto no subitem 11.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31) 3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na Gerência de Concursos da FUNDEP, situada à Av. Pres. Antônio Carlos, no. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte-MG, (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min(exceto sábados, domingos e feriados), cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

11.1.2. Para interposição de recurso mencionado na alínea “e”, o candidato terá vista ao Formulário de Avaliação de Títulos, no período recursal, disponibilizado exclusivamente para esta finalidade no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>. O candidato para ter acesso deverá entrar na “Área do Candidato”, no item “Minhas Inscrições” e clicar no link referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Uberaba - MG Edital 01/2012.

11.1.3. Os recursos mencionados no subitem 11.1 deste edital deverão ser encaminhados via *internet*, pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no subitem 11.1, que estará disponível das 00h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal ou através de correspondência por “AR” ou “SEDEX” devendo ser verificada a tempestividade por meio da data de postagem para FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Av. Pres. Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha/UFMG, Belo Horizonte/MG, Caixa Postal: 856 CEP: 30.161-970.

11.2 Os recursos encaminhados via *internet*, conforme especificado no subitem 11.1, devem seguir as determinações constantes no endereço eletrônico da Fundep/Gestão de Concursos e:

- a) Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.
- b) Ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

11.3 Para situação mencionada no subitem 11.1, alínea “d” deste edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

11.4 Não serão aceitos recursos coletivos.

11.5 Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.
- b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.
- c) Forem encaminhados via fax, telegrama, via internet fora do endereço eletrônico/*link* definido no subitem 11.1.3, ou e-mail, com exceção a situação prevista no subitem 11.1.3.
- d) Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no subitem 11.1.
- e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

11.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 11.1 deste edital.

11.7 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.8 Após a divulgação oficial de que trata o subitem 11.7 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço

eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

11.9 A decisão de que trata o subitem 11.7 deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11.10 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

11.11 Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.12 No que se refere ao item 11.1, alínea “e”, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação dos títulos anteriormente analisados, prevalecerá à nova análise para efeito de classificação.

11.13 Na ocorrência do disposto nos subitens 11.10, 11.11 e 11.12 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11.14 Não haverá reapreciação de recursos.

11.15 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

11.16 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.17. Após análise dos recursos, será publicada a decisão no Diário Oficial do Município - “Porta Voz” (www.portavozuberaba.com.br) e divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.17.1. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

11.18. O resultado final deste concurso será publicado Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br>, e divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.19. A Poder Executivo do Município de Uberaba-MG e a FUNDEP não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

12. RESULTADO DO CONCURSO

12.1 Para os cargos de Níveis Médio e Técnico, o Resultado Final deste Concurso Público será apurado por meio da soma das notas obtidas na Prova Objetiva.

12.2 Para os cargos de Nível Superior, o Resultado Final deste Concurso Público será apurado por meio da soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

12.3 Os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação relativa aos cargos/área de conhecimento/atividade para os quais concorreram.

12.4 A relação com os nomes dos candidatos aprovados na ampla concorrência por cargo será publicada no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br>, e divulgado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>. Os candidatos terão seus nomes especificados por cargo/área de conhecimento/atividade e dispostos em ordem crescente de classificação.

12.5 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, se aprovados neste Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral da ampla concorrência e também em lista específica reservada aos portadores de deficiência.

12.6. Após o julgamento dos recursos previstos na alínea “f” do subitem 11.1 deste Edital, será publicado o Resultado Final deste Concurso Público no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br>, e divulgado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

13. HOMOLOGAÇÃO

13.1. O Resultado Final do concurso será homologado pela Prefeitura do Município de Uberaba.

13.2. O ato de homologação do resultado final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município - “Porta Voz”, no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br>, e divulgado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

14. NOMEAÇÃO

14.1. Concluído este Concurso Público e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

14.2. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público de que trata este Edital será nomeado para o cargo/área de conhecimento/atividade para a qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo A deste Edital.

14.3. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 10% (dez por cento) delas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

14.4. A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo/área de conhecimento/atividade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

14.5. A cota de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, por cargo/área de conhecimento/atividade, conforme aponta o Quadro de Vagas do **Anexo A** deste Edital.

14.6. A nomeação de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas oferecido neste Edital para cada cargo/área de conhecimento/atividade, em decorrência do cumprimento da reserva legal disposta na Lei Municipal nº 6.776, de 10/09/1998 e suas alterações.

14.7. Cumprida a reserva estabelecida na Lei Municipal nº. 6.776, de 10/09/1998 e suas alterações, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

14.8. Haverá obrigatoriamente duas listas de candidatos aprovados, a primeira contendo todos os candidatos aprovados na ampla concorrência – lista geral, e a segunda contendo apenas os candidatos deficientes – lista especial.

14.9. A ordem de convocação das pessoas com deficiência física dar-se-á nos seguintes termos: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, a 11ª, a 21ª a 31ª e assim sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 10% estabelecido no edital;

15. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

15.1. O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Uberaba que deverá aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 392, de 17/12/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba - MG.

15.2. Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

a) Formulário oficial, fornecido pela Prefeitura do Município de Uberaba - MG, devidamente preenchido.

b) Documento de identidade original.

c) Resultado original dos seguintes exames complementares, realizados a expensas do candidato: “hemograma completo”, “contagem de plaquetas”, “glicemia de jejum”, “urina rotina”, “anti-HBs AG” e atestado de hígidez mental subscrito por médico psiquiatra.

15.3. No resultado de cada um dos exames descritos na alínea “c” do subitem 15.2 deste Edital, deverá constar o número do documento de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou.

15.4. O candidato deverá ter o material de exame (exceto urina) colhido nas dependências do laboratório escolhido, devendo tal informação ser declarada no resultado do exame pelo responsável técnico.

15.5. Somente serão aceitos resultados originais dos exames, onde devem constar assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.

15.6. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

15.7. O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção por Junta Médica a ser designada pela Prefeitura do Município de Uberaba - MG.

15.7.1. A inspeção médica de que trata o subitem 15.7 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato, e em seguida emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

15.7.2. O candidato que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da inspeção médica, ou comparecendo e não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica nos termos do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, perderão o direito à vaga reservada aos candidatos

portadores de deficiência, devendo ser eliminado desta relação específica e permanecer na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

15.7.3. Não haverá segunda chamada para realização da inspeção médica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência.

15.7.4. O candidato inscrito como portador de deficiência declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado deste Concurso Público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

15.7.5. O Atestado de Saúde Ocupacional que caracterize o candidato como não portador de deficiência, propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer à Prefeitura do Município de Uberaba, em caso de inconformismo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que a Prefeitura do Município de Uberaba der ciência do referido Atestado ao candidato.

16. POSSE

16.1. O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do ato de sua nomeação, nos termos do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008.

16.2. O candidato que não tomar posse dentro do prazo mencionado no subitem 16.1 deste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008.

16.3. Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos e demais declarações referentes as condições para a posse disposto na Lei Orgânica do Município de Uberaba :

- a) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia.
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- c) Cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF.
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino.
- e) Comprovante de residência atualizado.
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o **Anexo E** deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino.
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada.
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver.
- i) Certidão de casamento, quando for o caso.
- j) Certidão de nascimento dos filhos, quando houver.
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência.
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
- m) Declaração, em formulário específico:
 1. Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda.
 2. Declaração de não ter sido demitido a “bem do serviço público” ou por infringência do artigo 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008.
 3. Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal.
 4. Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
 5. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

16.4 O candidato deverá apresentar além dos documentos relacionados no subitem 16.3:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Uberaba, em sua falta, o que for indicado.
- b) Uma foto 3x4 recente.

16.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados nos subitens 16.3 e 16.4 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

17. EXERCÍCIO E MOVIMENTAÇÃO

17.1. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da sua posse, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei Complementar no. 392, de 17/12/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba.

17.2. O servidor não poderá solicitar remoção, transferência, disposição para outro órgão público ou qualquer outra forma de movimentação, devendo ser desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

17.3. A Prefeitura do Município de Uberaba - MG poderá, a qualquer tempo, por necessidade e interesse público, promover a remoção, de ofício, dos profissionais investidos nos cargos de que trata este edital, entre as unidades de sua estrutura orgânica, na forma da lei.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

18.2. Informações e orientações a respeito deste Concurso Público até a data da homologação poderão ser obtidas através da Gerência de Concursos da FUNDEP, na Av. Presidente Antônio Carlos, n. 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, Belo Horizonte - MG (acesso pela Av. Antônio Abraão Caram, portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, ou pelo e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

18.3. É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Município - "Porta Voz", no endereço eletrônico www.portavozuberaba.com.br, e divulgadas no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

18.4. As demais informações e orientações, após a homologação do concurso deverão ser obtidas no endereço eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Uberaba www.uberaba.mg.gov.br.

18.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no Diário Oficial do Município - "Porta Voz" www.portavozuberaba.com.br e divulgada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

18.6. Não serão fornecidas cópias de documentos de candidatos deste Concurso Público.

18.7. Por razões de ordem técnica e de segurança, a FUNDEP não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

18.8. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, títulos, isenções, laudos médicos ou outros documentos após as datas estabelecidas.

18.9. As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

18.10. É da exclusiva responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura do Município de Uberaba, por meio de correspondência registrada endereçada a Prefeitura do Município de Uberaba - Edital n. 01/2012, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, n. 141, Bairro Santa Marta, CEP 38.061.080, em Uberaba-MG, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura do Município de Uberaba, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

18.11. O Poder Executivo do Município de Uberaba - MG e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

18.12 Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de pedidos de isenção, laudos médicos, títulos ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNDEP e da Prefeitura do Município de Uberaba. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUNDEP e na Prefeitura do Município de Uberaba o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

18.13 Não serão considerados os recursos, pedidos de isenção, laudos médicos, títulos ou outros documentos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste edital.

18.14. A comprovação da tempestividade dos pedidos de isenção, laudos médicos, recursos, títulos ou outros documentos será feita:

a) Por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega. No protocolo constarão o nome do candidato, a inscrição, o cargo/área de conhecimento/atividade, o código do cargo e a data da entrega do envelope.

b) Pelo registro da data de postagem.

18.14.1. O conteúdo do envelope entregue é de exclusiva responsabilidade do candidato.

18.15. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, documentos e/ou títulos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FUNDEP até o encerramento do concurso público.

18.16. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos/títulos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

18.17. A análise dos recursos e títulos será de responsabilidade da FUNDEP.

18.18. A Prefeitura do Município de Uberaba - MG e a FUNDEP eximem-se da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer natureza relativas à participação dos candidatos neste Concurso, ressalvada a única exceção do previsto no item 4.2, deste Edital.

18.19. Os certames para cada cargo/área de conhecimento/atividade, regidos por este Edital, são independentes.

18.20. A Prefeitura do Município de Uberaba - MG poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

18.21. Após o término do concurso, a FUNDEP encaminhará toda documentação referente a este concurso para Prefeitura do Município de Uberaba, para arquivamento conforme regra do CONARQ e ao prazo prescricional previsto decreto 20.910/31.

18.22. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela Prefeitura do Município de Uberaba, no Diário Oficial do Município - "Porta Voz", no endereço eletrônico <www.portavozuberaba.com.br>, e divulgados no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

18.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Concursos nomeada pelo Prefeito de Uberaba, ouvida a FUNDEP, no que couber.

18.24. Integram este Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO A – QUADRO DE CARGOS/ÁREA DE CONHECIMENTO/ATIVIDADE, CÓDIGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, GRAU DE ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA;

b) ANEXO B – QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS;

c) ANEXO C – ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS/ÁREA DE CONHECIMENTO/ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO;

d) ANEXO D – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS.

Uberaba, 29 de maio de 2013.

Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal de Uberaba

**ANEXO A - QUADRO DE CARGOS/ÁREA DE CONHECIMENTO/ATIVIDADE, CÓDIGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS,
GRAU DE ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA**

CÓD. CARGOS	CARGOS/ÁREA DE CONHECIMENTOS/ATIVIDADES	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS DEFICIENTES	GRAU DE ESCOLARIDADE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
201	Agente de Fiscalização	4	0	Ens. Médio Completo	Certificado de conclusão de nível médio de escolaridade, expedido por instituição legalmente reconhecida.
202	Educador Infantil	150	15	Ens. Médio na Modalidade Normal	Certificado de conclusão de nível médio em magistério, expedido por instituição legalmente reconhecida, ou Normal Superior, ou Pedagogia (com habilitação para atuar na docência dos Anos Iniciais, do Ensino Fundamental, e Educação Infantil.
208	PEB - Séries Iniciais	50	5	Nível Médio na Modalidade Normal	Certificado de conclusão de nível médio em magistério, expedido por instituição legalmente reconhecida, ou Normal Superior, ou Pedagogia (com habilitação para atuar na docência dos Anos Iniciais, do Ensino Fundamental, e Educação Infantil.
301	Analista Educacional - Biblioteconomia	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de biblioteconomia reconhecido por órgão competente.
302	Analista Educacional - Nutrição	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de Nutrição reconhecido por órgão competente.
303	Analista Educacional - Psicologia	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação em Psicologia reconhecido por órgão competente.
304	Analista Educacional - Pedagogia	14	2	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação em Pedagogia reconhecido por órgão competente.

305	Analista Educacional - Fonoaudiologia	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação em Fonoaudiologia reconhecido por órgão competente.
306	Analista Educacional - Serviço Social	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação em Serviço Social reconhecido por órgão competente.
307	Analista Educacional - Terapia Ocupacional	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação em Terapia Ocupacional reconhecido por órgão competente.
308	Analista Governamental - Administração	2	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso superior de administração reconhecido por órgão competente.
309	Analista Governamental - Agronomia	4	0	Ensino Superior	Certificado de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia reconhecido por órgão competente.
310	Analista Governamental - Arquitetura e Urbanismo	4	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de arquitetura reconhecido por órgão competente.
311	Analista Governamental - Auditoria	3	0	Ensino Superior	Certificado em conclusão de curso graduação em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia reconhecido por órgão competente.
312	Analista Governamental - Contabilista	4	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de ciências contábeis reconhecido por órgão competente.
313	Analista Governamental - Economia	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de economia reconhecido por órgão competente.
314	Analista Governamental - Educação Física	10	1	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de Educação Física reconhecido por órgão competente e Inscrição no CREF.
315	Analista Governamental - Eng ^a Civil	14	2	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de engenharia civil reconhecido por órgão competente.

316	Analista Governamental - Eng ^a do Trabalho	4	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de engenharia, com habilitação em segurança do trabalho, reconhecido por órgão competente.
317	Analista Governamental - Eng ^a Elétrica	2	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de engenharia Elétrica reconhecido por órgão competente.
318	Analista Governamental - Fisioterapia	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de Fisioterapia reconhecido por órgão competente.
319	Analista Governamental - Medicina Veterinária	2	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação em Medicina Veterinária reconhecido por órgão competente.
320	Analista Governamental - Nutrição	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação em Nutrição reconhecido por órgão competente.
321	Analista Governamental - Psicologia	28	3	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de psicologia reconhecido por órgão competente.
322	Analista Governamental - Serviço Social	28	3	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação de serviço social reconhecido por órgão competente.
323	Analista Governamental - Arquivologia	1	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão em curso graduação em Arquivologia reconhecido por órgão competente.
324	Especialista Pedagógico - Supervisão Escolar	46	5	Ensino Superior	Certificado de conclusão de Curso superior em Pedagogia de Graduação Plena, com habilitação específica do cargo, ou curso de licenciatura e pós-graduação, também com habilitação específica, oferecidos por universidades e/ou institutos superiores de educação e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC

325	Especialista Pedagógico - Inspeção Escolar	4	0	Ensino Superior	Certificado de conclusão de Curso superior em Pedagogia de Graduação Plena, ou curso de licenciatura e pós-graduação, oferecidas por universidades e/ou institutos superiores de educação e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC
326	PEB - Artes	9	1	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes Visuais reconhecida por órgão competente.
327	PEB - Ciências	4	0	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia reconhecida por órgão competente.
328	PEB - Educação Física	10	1	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física) reconhecida por órgão competente.
329	PEB - Geografia	5	0	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura Plena em Geografia reconhecida por órgão competente.
330	PEB - História	5	0	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura Plena em História reconhecida por órgão competente.
331	PEB - Matemática	5	0	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura Plena em Matemática reconhecida por órgão competente.
332	PEB - Música	5	0	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura em Música reconhecido por órgão competente.
333	PEB - Português , Português/ Inglês, Português/Espanhol	2	0	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura em Português, Português/Inglês e Português/Espanhol

					reconhecido por órgão competente.
334	PEB - Valores Humanos / Ensino Religioso	2	0	Licenciatura Plena	Certificado de conclusão de Curso Graduação com Licenciatura Plena em Ensino Religioso ou Teologia e Ciências da Religião ou Pedagogia ou Psicologia ou Sociologia ou Geografia ou História ou Filosofia ou Serviço Social e curso de Formação Específica com carga horária igual ou superior a 180 horas ou Especialização na área com 360 horas reconhecida por órgão competente.
	Total Geral	430	38		

ANEXO B – QUADRO DAS PROVAS OBJETIVAS

ENSINO MÉDIO

CARGO	CONTEÚDOS		
	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES E LEGISLAÇÃO BÁSICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Agente de Fiscalização	15	10	15

CARGO	CONTEÚDOS		
	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES E LEGISLAÇÃO/ TEMAS EDUCACIONAIS BÁSICOS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Educador Infantil	15	5	15
PEB-Séries iniciais			15

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	CONTEÚDOS		
	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES E LEGISLAÇÃO BÁSICA OU LEGISLAÇÃO/ TEMAS EDUCACIONAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Analista Educacional - Biblioteconomia	15	10	15
Analista Educacional - Nutrição			15
Analista Educacional - Psicologia			
Analista Educacional - Pedagogia			15
Analista Educacional - Fonoaudiologia			15
Analista Educacional - Serviço Social			15
Analista Educacional - Terapia Ocupacional			15
Especialista Pedagógico - Supervisão Escolar			15
Especialista Pedagógico - Inspeção Escolar			15
PEB - Artes			15
PEB - Ciências			15
PEB - Educação Física			15
PEB - Geografia			15
PEB - História			15
PEB - Matemática			15
PEB - Música			15
PEB – Português, Inglês e Espanhol			15
PEB - Valores Humanos / Ensino Religioso			15

CARGO	CONTEÚDOS		
	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES DA ÚLTIMA DÉCADA / LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Analista Governamental - Administração	15	10	15

Analista Governamental - Agronomia		15
Analista Governamental - Arquitetura e Urbanismo		15
Analista Governamental - Auditoria		15
Analista Governamental - Contabilista		15
Analista Governamental - Economia		15
Analista Governamental - Educação Física		15
Analista Governamental - Eng ^a Civil		15
Analista Governamental - Eng ^a do Trabalho		15
Analista Governamental - Eng ^a Elétrica		15
Analista Governamental - Fisioterapia		15
Analista Governamental - Medicina Veterinária		15
Analista Governamental - Nutrição		15
Analista Governamental - Psicologia		15
Analista Governamental - Serviço Social		15
Analista Governamental - Arquivologia		15

ANEXO C – ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS/AREA DE CONHECIMENTO/ATIVIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO/ ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AGENTE DE	AGENTE DE	Executar as atribuições relativas ao exercício do poder de	Ensino Médio	30 horas	Salário R\$ 678,00

<p>FISCALIZAÇÃO</p>	<p>FISCALIZAÇÃO</p>	<p>polícia, em atividades inerentes à competência dos órgãos em que estiver lotado, mediante fiscalização do cumprimento da legislação, realização de conferências, vistorias, inspeções, análises técnicas, diligências, intimações; emitir relatórios; à orientação do sujeito passivo por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantões; efetuar controles, estudos e pesquisas das atividades sujeitas a tributação e exercer atividades de rotina inerentes à administração fazendária, preparatórias à ação fiscalizadora; exercer outras atividades correlatas, ressalvadas as atribuições privativas do Auditor Fiscal da Receita Municipal.</p>	<p>Completo</p>	<p>semanais</p>	<p>e Incentivo à produção que poderá na forma do regulamento chegar à R\$ 1.231,30</p>
<p>EDUCADOR INFANTIL</p>	<p>EDUCADOR INFANTIL</p>	<p>Recepcionar as crianças, quando da chegada à unidade escolar e anotar, se necessário, as informações solicitadas pelas mães; atender a criança nas suas necessidades fisiológicas, de higiene e de alimentação; desenvolver, na criança, hábitos de higiene e postura pessoal; prestar primeiros socorros, quando necessário; dinamizar as atividades propostas nas unidades de educação infantil, visando à educação e construção do conhecimento das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade; desenvolver atividades sócio-recreativas e pedagógicas que favoreçam o crescimento individual da criança em todas as áreas do conhecimento; preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas; avaliar, sistematicamente, o desenvolvimento da criança, obedecendo às normas instituídas, preenchendo as fichas e os relatórios necessários; estimular a participação da crianças nas atividades propostas, respeitando a individualidade de cada um; manter a organização e disciplina no desenvolvimento das atividades; participar de cursos, atividades e programas de formação profissional, quando convocado ou convidado; utilizar os recursos de tecnologia da informação e da comunicação disponíveis, bem como incentivar o seu uso, visando à melhoria da qualidade do ensino; executar suas atividades, pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades do aluno, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma, contribuindo, assim, para a consolidação de um sistema educacional inclusivo; atuar, ativamente, no processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico da unidade escolar; contribuir com a unidade escolar no cumprimento das metas do Contrato de Gestão; cumprir o Regimento da unidade escolar; exercer outras atividades compatíveis com natureza do cargo, e de</p>	<p>Certificado de conclusão de nível médio em magistério, expedido por instituição legalmente reconhecida, ou Normal Superior, ou Pedagogia (com habilitação para atuar na docência dos Anos Iniciais, do Ensino Fundamental, e Educação Infantil.</p>	<p>30 horas semanais</p>	<p>R\$ 1.070,77</p>

		acordo com as políticas públicas educacionais.			
PEB (Professores da Educação Básica)	PEB (Professores da Educação Básica) – Séries Iniciais	Exercer a docência na Educação Básica, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação da aprendizagem; participar como protagonistas dos processos de elaboração, implementação, avaliação e revisão periódica do Projeto Pedagógico; elaborar, implementar, avaliar e aperfeiçoar o seu Plano Anual do Curso; elaborar e aplicar o portfólio para o registro contínuo de suas prática pedagógicas e para a avaliação do desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, e com base nesse instrumento; a) verificar se está ocorrendo a consolidação das competências e das habilidades esperadas; b) certificar-se de que os alunos com altas habilidades estejam desenvolvendo as suas potencialidades peculiares; c) assegurar o desempenho satisfatório dos alunos com dificuldades de aprendizagem; d) organizar a avaliação do progresso acadêmico e atitudinal dos alunos conforme a proposta de avaliação da unidade de ensino; e) zelar e sentir-se responsável pelo desenvolvimento e aprendizagem de todos os	Certificado de conclusão de nível médio em magistério, expedido por instituição legalmente reconhecida, ou Normal Superior, ou Pedagogia (com habilitação para atuar na docência dos Anos Iniciais, do Ensino Fundamental, e Educação Infantil.	Mínimo de 90 horas aulas e 18 horas de módulo e no máximo 180 horas aulas e 36 horas aulas de módulo	R\$ 6,61 / Hora aula

	Artes	<p>alunos; organizar a sala de aula como um ambiente de aprendizagem e de formação cidadã, para que o aluno:a) aprenda a admirar a busca do conhecimento; b) desenvolva o espírito crítico e de indagação por meio dos esforços de análise e da educação para o domínio do pensamento analítico; c) aprenda a conhecer opções e a tomar decisões; d) resolva situações de desafio, com fundamentação e com responsabilidade pessoal e social; dominar a norma culta da construção curricular da unidade de ensino; distinguir os diferentes desempenhos acadêmicos, conforme legislação em vigor; diligenciar para que os alunos com ritmos diferentes e insuficientes de aprendizagem se superem e alcancem, pelo menos, o nível básico assegurando-lhes o sucesso escolar, em consonância com o seu ritmo; participar e preparar-se para as avaliações do seu desempenho efetuadas pela direção da unidade de ensino, assim como para avaliar os seus avaliadores, com propósitos construtivos e eticamente orientados; propor e participar das atividades de formação continuada como parte integrante da jornada de trabalho; utilizar os recursos de tecnologia da informação e da comunicação disponíveis, bem como incentivar o seu uso, visando à melhoria da qualidade do ensino; executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especialidades do aluno, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma, contribuindo, assim, para a consolidação de um sistema educacional inclusivo; contribuir com a unidade escolar no cumprimento das metas do Contrato de Gestão; cumprir o Regimento da unidade escolar; exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, e de acordo com as políticas públicas educacionais.</p>	<p>Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes Visuais reconhecida por órgão competente.</p>		
	Ciências	<p>alunos; organizar a sala de aula como um ambiente de aprendizagem e de formação cidadã, para que o aluno:a) aprenda a admirar a busca do conhecimento; b) desenvolva o espírito crítico e de indagação por meio dos esforços de análise e da educação para o domínio do pensamento analítico; c) aprenda a conhecer opções e a tomar decisões; d) resolva situações de desafio, com fundamentação e com responsabilidade pessoal e social; dominar a norma culta da construção curricular da unidade de ensino; distinguir os diferentes desempenhos acadêmicos, conforme legislação em vigor; diligenciar para que os alunos com ritmos diferentes e insuficientes de aprendizagem se superem e alcancem, pelo menos, o nível básico assegurando-lhes o sucesso escolar, em consonância com o seu ritmo; participar e preparar-se para as avaliações do seu desempenho efetuadas pela direção da unidade de ensino, assim como para avaliar os seus avaliadores, com propósitos construtivos e eticamente orientados; propor e participar das atividades de formação continuada como parte integrante da jornada de trabalho; utilizar os recursos de tecnologia da informação e da comunicação disponíveis, bem como incentivar o seu uso, visando à melhoria da qualidade do ensino; executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especialidades do aluno, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma, contribuindo, assim, para a consolidação de um sistema educacional inclusivo; contribuir com a unidade escolar no cumprimento das metas do Contrato de Gestão; cumprir o Regimento da unidade escolar; exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, e de acordo com as políticas públicas educacionais.</p>	<p>Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia reconhecida por órgão competente.</p>		
	Educação Física	<p>alunos; organizar a sala de aula como um ambiente de aprendizagem e de formação cidadã, para que o aluno:a) aprenda a admirar a busca do conhecimento; b) desenvolva o espírito crítico e de indagação por meio dos esforços de análise e da educação para o domínio do pensamento analítico; c) aprenda a conhecer opções e a tomar decisões; d) resolva situações de desafio, com fundamentação e com responsabilidade pessoal e social; dominar a norma culta da construção curricular da unidade de ensino; distinguir os diferentes desempenhos acadêmicos, conforme legislação em vigor; diligenciar para que os alunos com ritmos diferentes e insuficientes de aprendizagem se superem e alcancem, pelo menos, o nível básico assegurando-lhes o sucesso escolar, em consonância com o seu ritmo; participar e preparar-se para as avaliações do seu desempenho efetuadas pela direção da unidade de ensino, assim como para avaliar os seus avaliadores, com propósitos construtivos e eticamente orientados; propor e participar das atividades de formação continuada como parte integrante da jornada de trabalho; utilizar os recursos de tecnologia da informação e da comunicação disponíveis, bem como incentivar o seu uso, visando à melhoria da qualidade do ensino; executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especialidades do aluno, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma, contribuindo, assim, para a consolidação de um sistema educacional inclusivo; contribuir com a unidade escolar no cumprimento das metas do Contrato de Gestão; cumprir o Regimento da unidade escolar; exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, e de acordo com as políticas públicas educacionais.</p>	<p>Certificado de conclusão de Curso superior na modalidade de Licenciatura em Educação Física e registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física) reconhecida por órgão competente.</p>		R\$ 8,59/ Hora aula

	Geografia		Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura Plena em Geografia reconhecida por órgão competente.	
	História		Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura Plena em História reconhecida por órgão competente.	
	Matemática		Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura Plena em Matemática reconhecida por órgão competente.	
	Música		Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura em Música reconhecido por órgão competente.	

	Português		<p>Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura em Português, Português/Inglês e Português/Espanhol reconhecido por órgão competente.</p>		
	Valores Humanos/ Ensino Religioso		<p>Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Teologia e ciência da Religião e ou Pedagogia, e ou Psicologia e ou Sociologia e ou Geografia e ou História e ou Filosofia e ou Serviço Social e curso de Formação Específica com carga horária igual ou superior a 180 horas ou Especialização na área com 360 horas reconhecida por órgão competente.</p>		

ANALISTA DE SERVIÇOS EDUCACIONAL	Biblioteconomia	Realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos e implementar sua execução; planejar, elaborar, acompanhar, avaliar e executar atividades educacionais, administrativas e pedagógicas da unidade escolar, observando o cumprimento da legislação pertinente e do projeto pedagógico e institucional; Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, para aquisição, catalogação, classificação, referência e conservação de acervo bibliográfico; exercer atividades específicas de nível superior, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo; exercer outras atividades correlatas.	Graduação em Biblioteconomia reconhecida pelo órgão competente	30 horas semanais	R\$ 1.536,89
	Nutrição		Graduação em Nutrição reconhecida pelo órgão competente		
	Psicologia		Graduação em Psicologia reconhecida pelo órgão competente		
	Pedagogia		Graduação em Pedagogia reconhecida pelo órgão competente		
	Fonoaudiologia		Graduação em Fonoaudiologia reconhecida pelo órgão competente		
	Serviço Social		Graduação em Serviço Social reconhecida pelo órgão competente		
	Terapia Ocupacional		Graduação em Terapia Ocupacional reconhecida pelo órgão competente		
ANALISTA GOVERNAMENTAL	Administração	Emitir pareceres e apresentar relatórios de trabalho; realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos e implementar sua execução; planejar e executar políticas públicas de recursos humanos, social, de comunicação social e cerimonial, de orçamento, de recursos logísticos e tecnológicos e de modernização administrativa; planejar, coordenar e executar as atividades de auditoria interna e correição administrativa; exercer atividades específicas de	Certificado de conclusão em curso superior de administração de empresas ou de administração pública reconhecido por órgão	30 horas semanais	R\$ 1.536,89 + Incentivo à produção que poderá na forma do regulamento chegar à R\$ 1.639,98 para as áreas de conhecimento:

		Nível superior, respeitada a legislação que regulamenta cada profissão, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o Nível do cargo; exercer outras atividades correlatas.	competente.	Arquitetura e urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Segurança do Trabalho.
	Agronomia		Certificado de conclusão em curso superior de agronomia reconhecido por órgão competente.	
	Arquitetura e Urbanismo		Certificado de conclusão em curso superior de arquitetura e Urbanismo reconhecido por órgão competente.	
	Auditoria		Certificado em conclusão de curso superior em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia reconhecido por órgão competente.	
	Contabilidade		Certificado de conclusão em curso superior de ciências contábeis reconhecido por órgão competente.	

	Economia		Certificado de conclusão em curso superior de economia reconhecido por órgão competente.	
	Educação Física		Certificado de conclusão em curso superior de Educação Física reconhecido por órgão competente.	
	Engenharia Civil		Certificado de conclusão em curso superior de engenharia civil reconhecido por órgão competente.	
	Engenharia de Segurança do Trabalho		Certificado de conclusão em curso superior de engenharia, com habilitação em segurança do trabalho, reconhecido por órgão competente.	
	Engenharia Elétrica		Certificado de conclusão em curso superior de engenharia elétrica reconhecido por órgão competente.	

	Fisioterapia		Certificado de conclusão em curso superior de Fisioterapia reconhecido por órgão competente.	
	Medicina Veterinária		Certificado de conclusão em curso superior em Medicina Veterinária reconhecido por órgão competente.	
	Nutrição		Certificado de conclusão em curso superior em Nutrição reconhecido por órgão competente.	
	Psicologia		Certificado de conclusão em curso superior de psicologia reconhecido por órgão competente.	
	Serviço Social		Certificado de conclusão em curso superior de serviço social reconhecido por órgão competente.	

	Arquivologia		Certificado de conclusão em curso superior de Arquivologia reconhecido por órgão competente.		
ESPECIALISTA PEDAGÓGICO	Supervisão Escolar	Orientar e organizar as demandas dos professores referentes à formação, tendo como referenciais a análise dos resultados das avaliações internas, os resultados das pesquisas de grande impacto sobre alfabetização e metodologias didáticas, avaliação contínua dos portfólios, observação metódica das aulas periódicas para acompanhamento e avaliação do desempenho docente; Acompanhar a formação continuada docentes e, no âmbito da unidade, coordenar o processo e avaliar os impactos destas formações no desempenho docente em sala de aula e na aprendizagem dos alunos; Organizar, a partir das orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o processo de avaliação externa da aprendizagem dos alunos e coordenar seminários de informação e análise dos resultados dessas avaliações, com os propósitos de revisão do Projeto Pedagógico, dos Planos Anuais de Curso dos Professores e de reorientação do foco das atividades de formação continuada; Orientar os docentes na elaboração e análise dos Planos Anuais de Curso e dos Professores; Avaliar o desempenho docente em sala de aula, com o propósito de orientar as ações dos professores; Planejar e coordenar as atividades dos Conselhos de Classe,	Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Licenciatura plena na área de educação (qualquer área de professor da educação básica) com especialização em supervisão reconhecida por órgão competente	20 horas Semanais	R\$ 967,07
	Inspeção Escolar	definindo, com o grupo de professores, as intervenções necessárias: Orientar os docentes para que operem em sala de aula com; a) Descritores curriculares e avaliações da aprendizagem; b) Diagnósticos ou “Perfil Cognitivo de Entrada” dos alunos; c) Monitoramento do processo de aprendizagem, verificando a sua consolidação; Assegurar aos docentes a formação referente ao domínio do conhecimento teórico e metodológico da construção de itens de testes para avaliação de conhecimentos, competências e habilidades; Participar, sob a coordenação do diretor, dos professores de elaboração, implementação e de monitoramento da execução do Projeto Pedagógico; Organizar e participar, sob a coordenação do diretor, das entrevistas de avaliação periódica de todos os profissionais da unidade; Utilizar os recursos de tecnologia da	Certificado de conclusão de Curso superior com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Licenciatura plena na área de educação (qualquer área de professor da	20 horas Semanais	R\$ 967,07

		<p>informação e da comunicação disponíveis, bem como incentivar o seu uso, visando à melhoria do ensino; Orientar os pais dos alunos para que acompanhem o percurso escolar dos filhos quanto: a) A realização diária do “Para Casa”; b) Ao estudo diário, em casa, com horário definido; Exercer atividades de apoio à docência; Exercer suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades do aluno, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma, contribuindo, assim, para a consolidação de um sistema educacional exclusivo; Subsidiar, programar, coordenar, acompanhar e avaliar o planejamento, a elaboração e a execução das atividades básicas de Inspeção escolar de campo, zelando pelo cumprimento da legislação vigente aplicada à organização e ao funcionamento do ensino, do administrativo e do pedagógico, competindo-lhe: a) Prestar assistência técnica à organização e ao funcionamento das instituições escolares, preparando instrumentos de acesso às leis, aos decretos e outros de interesse do município e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; b) Elaborar,acompanhar e controlar a aplicação de normas regimentais e curriculares; c)Regularizar os estudos e autenticidade de documentos escolares expedidos por estabelecimento de ensino municipal; d)Elaborar os professores de criação, organização e funcionamento de estabelecimentos escolares vinculares ao Sistema Municipal de Ensino; e)Elaborar normas, instruções e orientações para aplicação da legislação relativa a programas e currículos escolares e à administração de pessoal, material, patrimônio e serviços; f)Garantir a regularidade do funcionamento das escolas , em todos os aspectos; g)Orientar que o fluxo de alunos esteja correto e que atenda a legislação; h)Utilizar os recursos de tecnologia da informação e da comunicação disponíveis, bem como incentivar o seu uso, visando à melhoria da qualidade do ensino; i)Contribuir com a unidade escolar no cumprimento das matadas do Contrato de Gestão; j) Cumprir o Regimento da unidade escolar; k) Exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo, e de acordo com políticas públicas educacionais.</p>	<p>educação básica) com especialização em supervisão reconhecida por órgão competente</p>		
--	--	--	---	--	--



ANEXO D – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS NÍVEL MÉDIO

➤ LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

Programa

Interpretação de textos de diferentes gêneros. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal): Ortografia oficial/accentuação gráfica. As classes de palavras - definições, classificações, flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Ocorrência do sinal indicativo de crase. Pontuação. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

Bibliografia sugerida

CIPRO Neto, Pasquale e INFANTE, Ulisses - *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.
CUNHA, Celso; CINTRA, Luis F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.

➤ CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (para todos os cargos)

Programa

Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

Bibliografia sugerida

DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel*. A infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Ática, 1997.
CARVALHO, Bernardo de Andrade. *A globalização em xeque*. São Paulo: Atual, 2000.
BRANCO, Samuel Murgel. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna, 2002.

➤ LEGISLAÇÃO BÁSICA (para todos os cargos, exceto para Educador Infantil e PEB-I)

Programa

Noções de Direito. Direito Constitucional: conceito, classificação, interpretação e eficácia. Poder constituinte. Direitos e garantias fundamentais. A organização do Estado e a organização dos poderes na Constituição Brasileira de 1988. Direito Administrativo: Administração Pública: princípios, normas constitucionais; organização administrativa: Administração Pública Direta e Indireta. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, validade e extinção. Contrato administrativo: conceito e características. Licitação Pública: princípios, modalidades, tipos e procedimentos. Servidor público: classificação, regimes e normas constitucionais. Legislação Específica do Município de Uberaba (Lei Orgânica e Lei Complementar n. 392/2008).

Bibliografia sugerida

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulos I a IV; Título III, Capítulos I, II, III, IV e VII, e Título IV.
MINAS GERAIS. *Constituição do Estado de Minas Gerais*: Título III, Capítulo I, Seções I a V.
UBERABA. *Lei Orgânica do Município de Uberaba*. (Atualizada)
UBERABA. *Lei Complementar n. 392/2008*, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores de Uberaba. (Atualizada)
BRASIL. *Arquivo Nacional. Conselho Nacional de Arquivos*. Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativo às atividades-meio da administração pública. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em:
<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/publicacoes/codigo_de_classificacao.pdf>

➤ LEGISLAÇÃO / TEMAS EDUCACIONAIS BÁSICOS (apenas para Educador Infantil e PEB-I)

Programa

Organização do sistema educacional. Educação inclusiva. Educação de jovens e adultos. Avaliação da aprendizagem. Educação e novas tecnologias.

Bibliografia sugerida

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; MORAN, José Manuel. (Org.). *Integração das Tecnologias na Educação. Salto para o Futuro*. Disponível em:
<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000701.pdf> - Acesso em 27.01.2012.
ALVES, F. *Inclusão: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio*. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
BRASIL. *Lei Federal n 8069/90* – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado)
BRASIL. LDBEN: Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. (Atualizada)
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução n. 05, de 17 de dezembro de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

Disponível em: www.mec.gov.br/seesp

HOFFMANN, Jussara. *Práticas avaliativas e aprendizagens significativas*. Porto Alegre: Mediação, 2008.

LOCH, Jussara Margareth de; BINS, Katiusha Lara Genro; CHRISTOFOLI, Maria Conceição Pillon; VITÓRIA, Maria Inês Corte; MORAES, Salete Campos de; HUERGA, Susana. *EJA: planejamento, metodologias e avaliação*. Porto Alegre: Mediação, 2009.

UBERABA. Conselho Municipal de Educação. *Resolução n 02, 28/06/2004*, que dispõe sobre a Educação Infantil no Sistema de Ensino de Uberaba.

UBERABA. *Lei Municipal n 9895/2006* - Plano Municipal Decenal de Educação de Uberaba

UBERABA. *Lei Municipal 392/08* – Regime Jurídico dos Servidores de Uberaba (atualizada)

UBERABA. *Lei Orgânica do Município de Uberaba*. (Atualizada)

ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

> AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Programa

Fiscalização de Tráfego. Conceitos básicos: volume, densidade, velocidade, espaçamento, intervalo, composição do tráfego, fator de equivalência e fator de hora de pico. Veículos: conceito, evolução e classificação. Hierarquização viária: vias expressas, arteriais, coletoras, locais e especiais. Utilização das vias públicas: estacionamento de veículos, carga e descarga de mercadorias, pontos de táxis e pontos de ônibus. Prioridades para o transporte público por ônibus na circulação viária. Acessibilidade e mobilidade urbana. Campanhas educativas para redução de acidentes. O Código de Trânsito Brasileiro. Fiscalização de Obras. Topografia: princípios gerais, representação do relevo topográfico, escalas, instrumentos topográficos, medidas de distâncias e ângulos, desenhos de plantas e perfis, triangulação. Noções de terraplenagem. Noções de drenagem e taludes. Orçamentos: levantamento de quantitativos, composição de custos, elaboração de planilhas em meio magnético, elaboração de cronogramas físico-financeiros. Leitura de projetos: arquitetônicos, de estruturas metálicas e de concreto armado, de instalações elétricas e hidrossanitárias. Fiscalização de Posturas. Código de Posturas. Organização do Sistema de Limpeza Urbana. Fiscalização de Meio Ambiente. Educação para sustentabilidade. Educação urbana. Gerenciamento ambiental. Valores humanos e consumo sustentável. Legislação e impactos socioeconômicos ambientais: poluição ambiental (água – ar - solo). Planejamento urbano x alteração da qualidade das águas: ar e solo. Gerenciamento de resíduos sólidos e de saúde. Direito Ambiental. Ecologia e meio ambiente: Conhecimento da dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas. Saúde, educação e ambiente. Fiscalização - PROCON – PROCONS: estrutura, funcionamento, competências. Direitos Básicos de Defesa do Consumidor. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Bibliografia sugerida

Fiscalização de Tráfego

SÃO PAULO. Companhia de engenharia de tráfego de São Paulo. *Noções básicas de engenharia de tráfego*. São Paulo: CET, 1977. (boletim técnico n. 5).

FERRAZ, Antonio Clóvis “Coca” Pinto; TORRES, Isaac Guillermo Espinoza. *Transporte público urbano*. São Carlos: RiMa, 2001.

SARAIVA, Márcio. *A cidade e o tráfego. Uma abordagem estratégica*. Recife: UFPE, 2000.

BRASIL. Senado Federal. *Código de Trânsito Brasileiro*. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2002.

VASCONCELLOS, Eduardo A. *O que é trânsito*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

Fiscalização de Obras

BORGES, A.C. *Topografia*. São Paulo: Edgard Blücher, v, 1 e 2, 1995 e 1997.

FERREIRA, P.; MICELI, M. T. *Desenho técnico*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2008.

TISAKA, M., *Orçamento na construção civil*. São Paulo: Pini, 2006.

Fiscalização de Posturas

UBERABA. Lei Complementar n. 380. Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba. Disponível em:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=2553&Itemid=429>

UBERABA. Lei n. 10.697. Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de Uberaba e contém outras disposições. Disponível em:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=2553&Itemid=429>

Fiscalização de Meio Ambiente

BORGES, M.E. Resíduos de serviços de saúde: a experiência de Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <<http://www.ablp.org.br/senalimp2007/18-10-2007-2.php>>

DIAS, Geraldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas*. 5ª ed. São Paulo: Gaia – 1998.

LINHARES, S e GEWANDSZNAJDER, F. *Biologia: Série Brasil: Volume Único – 2º grau*. São Paulo: Atica, 2003.

MIRRA, Álvaro L. V. *Impacto ambiental*. Porto Alegre: Fabris. 2008.

BRASIL. Resolução ANVISA - RDC n. 306, de 07/12/2004. Resolução CONAMA n. 358, de 29/04/2005.

Fiscalização – PROCON

BRASIL. Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Brasília: DOU, 1990.

BRASIL. Decreto n. 2.181, de 20 de março de 1997, dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC – e dá outras providências. Brasília: DOU, 1997.

➤ **AGENTE GOVERNAMENTAL - DESENHISTA CADISTA**

Execução de desenhos de projetos de obras públicas. Elaboração de desenhos de plantas do município, com detalhamento de dados e de mapas e gráficos. Conhecimentos básicos de Autocad. Atendimento ao público: informações sobre lotes e plantas. Ética profissional.

Bibliografia Sugerida

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Normas de desenho técnico: NBR 8196 / NBR 8402 / NBR 8403 / NBR 10067 / NBR 10068 / NBR 10126 / NBR 10582 / NBR 10647.*

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Normas aplicadas no desenho de arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, SPDA, layout, cartográfico, urbanístico.*

AUTODESK – *Manuais do Aplicativo AutoCAD.*

FRENCH, Thomas E. *Desenho técnico e tecnologia gráfica.* Porto Alegre: Globo, 2005.

LAMARTINE, Oberg. *Desenho arquitetônico.* Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico.

MANUAL de ligações prediais de Concessionárias: CEMIG, COPASA, Oi, GVT.

MICROSOFT – *Manuais do Sistema Operacional Windows.*

MICROSOFT – *Manuais da Suite MS Office 2003 e 2007.*

MICELI, Maria Tereza; FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico.* Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2. ed., 2004

MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico.* São Paulo: Edgard Blucher, 4. ed., 2004.

➤ **AGENTE GOVERNAMENTAL - TÉCNICO AGRÍCOLA**

Gestão: Administração Rural; Economia Rural; Comercialização Rural; Administração da Produção; e Gerenciamento e Difusão de Tecnologia. Produção Agroindustrial: Matérias Primas na Agroindústria; Higiene Agroindustrial; Indústrias Rurais e Processamento Agroindustrial. Produção Vegetal: Uso e Manejo do Solo; Climatologia; Desenvolvimento Vegetativo; Propagação e Plantio; Manejo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas; Culturas (em especial, fruticultura), Planos de Colheita e Pós-Colheita; Horticultura; Edafologia Sustentável na Agricultura; Máquinas e Equipamentos na Agricultura. Produção Animal: peixes, aves, suínos, bovinos e equinos. Ética profissional.

Bibliografia sugerida

ANTUNES, Luciano M. & RIES, Leandro R. *Gerência Agropecuária: Análise de Resultados.* Ed. Agropecuária: Guaíba (RS), 2001. 2ª edição. 272 p.

BARBOSA, Firmino J. V. *et al. Sistema Alternativo de Criação de Galinhas Caipiras.* Embrapa Meio Norte, 2007. Disponível em:

<<http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Ave/SistemaAlternativoCriacaoGalinhaCaipira/index.htm>>

BORGES, Ana Lúcia; SOUZA, Luciano da Silva & MACIEL, Zilton José. *Cultivo Orgânico da Bananeira.* Embrapa Mandioca E Fruticultura Tropical. Cruz das Almas (BA). 2006. Circular Técnica n. 81. 10 p. Disponível em:

<http://www.cnpmf.embrapa.br/publicacoes/circulares/circular_81.pdf>

BORGES, Ana Lúcia; SOUZA, Luciano da Silva; TRINDADE, Aldo Vilar & SILVA, Melchior Naelson Batista. *Cultivo Orgânico de Fruteiras Tropicais: Manejo do Solo e da Cultura.* Embrapa Mandioca E Fruticultura Tropical. Cruz das Almas (BA). 2003. Circular Técnica n. 64. 12 p. Disponível em:

<http://www.cnpmf.embrapa.br/publicacoes/circulares/circular_64.pdf>

CFSEMG. *Recomendações para o Uso de Corretivos e Fertilizantes em Minas Gerais – 5ª aproximação.* Ed.: Antonio Carlos Ribeiro, Paulo Tácito G. Guimarães e Victor Hugo Alvarez. Viçosa, 1999. 359 p.

EPAMIG. *101 Culturas - Manual de Tecnologias Agrícolas.* Epamig: Belo Horizonte (MG), 2007. 800 p.

NEIVA, R. S. *Produção de bovinos leiteiros.* 2. ed. Lavras: UFLA, 2000.

SANTOS, Antonio Carlos Vairo dos. *Produção de mudas florestais.* Pesagro. Niterói (RJ): Programa Rio Rural, 2008. 20 f. (Programa Rio Rural. Manual Técnico; 6). Disponível em:

<<http://www.pesagro.rj.gov.br/downloads/riorural/06%20Producao%20de%20mudas%20florestais.pdf>>

SOUZA, Jocimar L. & RESENDE, Patrícia. *Manual de Horticultura Orgânica.* Aprenda Fácil: Viçosa (MG), 2003. 546 p.

➤ **AGENTE GOVERNAMENTAL - TÉCNICO CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: Princípios fundamentais da contabilidade, Estrutura conceitual da contabilidade. Contas e Plano de Contas. Fatos e lançamentos contábeis. Procedimento de escrituração contábil. Apuração do Resultado do Exercício. Elaboração, estruturação e classificação das demonstrações contábeis de acordo com a Lei n. 6.404, de 1976 e Lei n.11.638, de 12/2008 e demais alterações. Contabilidade Pública: conceito, objeto e regime. Legislação básica (Lei n. 4.320/64 e Decreto n. 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação

econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extraorçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da administração federal: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei n. 4.320/64. Lei Complementar n.101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei das sociedades por ações n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. Congresso Nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm>

BRASIL. Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

BRASIL. Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998. Dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 9.639, de 25 de maio de 1998. Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. Altera dispositivos das Leis ns 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

BRASIL. LRF. Lei complementar n. 101. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Congresso Nacional, 20 de maio de 2000.

BRASIL. Medida Provisória n. 449, de 3 de dezembro de 2008. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição e dá outras providências. Congresso Nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Mpv/449.htm>.

BRASIL. Decreto n. 3.788, de 11 de abril de 2001. Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

BRASIL. Decreto n. 3.112, de 06 de julho de 1999. Dispõe sobre a regulamentação da lei n. 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. *Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade*. 3. ed. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

BRASIL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. *Pronunciamento conceitual básico: estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis*. CFC: Brasília, jan. 2008. Disponível em:

<<http://www.cpc.org.br/index.php>>.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade Introdutória*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

FIPECAFI. *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações*: aplicável também às demais sociedades. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003 e suplemento 2008.

GIACOMINI, James. *Orçamento público*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1993.

KOHAMA, Helio. *Contabilidade pública: teoria e prática*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003..

MACHADO JUNIOR, J. Teixeira, REIS, Heraldo da Costa. *A Lei 4.320 comentada*. 27. ed. IBAM.- Rio de Janeiro , 1997.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V.. *Contabilidade básica*. 3. ed. São Paulo: Frase, 1995.

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade avançada* 8. ed. São Paulo: Frase, 1999.

BRASIL. Normas Brasileiras de Contabilidade e Normas e Procedimentos de Auditoria, Editadas pelo CFC: Brasília, 2000.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. *Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública*. São Paulo: Atlas, 2002.

RIBEIRO, Osni Moura Ribeiro. *Contabilidade básica*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo*. 3 ed. São Paulo: Atlas. 2002.

➤ AGENTE GOVERNAMENTAL - TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

Programa de Gestão de Riscos Ocupacionais PPRA/PCMSO, CIPA, EPI. Legislação em Segurança e Saúde no Trabalho, Legislação previdenciária, responsabilidade civil e criminal em acidentes do trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR). Estatística aplicada ao controle de acidentes. Cadastro de acidentes – Coeficientes de Frequência e Gravidade. Ergonomia – Princípios de biomecânica e de organização do trabalho aplicados na prevenção de distúrbios músculo-esqueléticos (LER / DORT). Equipamentos de Proteção Individual. Análise de Riscos Profissionais. Proteção Contra Incêndio. Trabalho a céu aberto e em ambientes confinados. Sinalização de Segurança.

Bibliografia sugerida

COUTO, H.A. Ergo. Ergonomia aplicada ao trabalho em 18 lições. Belo Horizonte, 2002.

Temas em Segurança e Saúde no Trabalho. Legislação, análises de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, estatística. Disponíveis em:

<<http://www.tem.gov.br/Temas/SegSau>>

PORTO, M.F.S. *Análise de riscos nos locais de trabalho*. São Paulo: INST/CUT, S.D. Série Cadernos de Saúde do Trabalhador. Disponível em: <<http://www.instcut.org.br>>

MANUAL de Legislação Atlas. 60. ed. Editora Atlas, 2007.

MACIEL, R.H. *Prevenção da LER / DORT*. O que a ergonomia pode oferecer. São Paulo: INST/CUT, s.d. Série Cadernos de Saúde do Trabalhador. Disponível em:

<<http://www.instcut.org.br>>

Normas Regulamentadoras 4, 5, 6, 7, 8, 9,11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 33.

➤ AGENTE GOVERNAMENTAL - TOPOGRAFIA

Noções fundamentais de cartografia e geodésia: sistema de coordenadas geográficas, datum geodésico e representação topográfica da superfície da Terra. Instrumentos e métodos de medição de ângulos e distâncias. Determinação e cálculo de azimutes, rumos e deflexões.

Conceitos e problemas de escalas em plantas topográficas, cartas e mapas. Instrumentos e métodos gerais de levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos.

Coordenadas polares e coordenadas planas retangulares. Cálculo de coordenadas e altitudes de poligonais e irradiações topográficas. Representação da planimetria e altimetria. Representação do relevo por meio de curvas de níveis e pontos cotados. Elaboração, leitura e interpretação de plantas topográficas, cartas e mapas. Perfis topográficos, cálculo de declividades, rampas e alturas de corte/aterro. Cálculo de áreas e determinação de volumes de escavações, cortes e aterros. Locações de lotes, arruamentos, estradas e curvas circulares. Conceitos gerais do Sistema Universal Transverso de Mercator (UTM). Levantamentos topográficos e locações com uso do Sistema de Posicionamento Global (GPS).

Bibliografia sugerida

BORGES, Alberto de Campos. *Topografia aplicada à engenharia civil*. São Paulo: Blucher, 1992, v. 1 e 2.

ROCHA, Cezar Henrique Barra. *Geoprocessamento tecnologia transdisciplinar*. Juiz de Fora: Editora do Brasil, 2000.

ERBA, Diego Alfonso. *Topografia para estudantes de arquitetura, engenharia e Geologia*. Ed. São Leopoldo: Unisinos, 2003.

DOMINGUES, Felipe Augusto Aranha. *Topografia e astronomia de posição*. São Paulo: Mc Graw Hill, 1979.

GARCIA, Gilberto J.. *Topografia aplicada às ciências agrárias*. São Paulo: Nobel, 1978.

MÔNICO, João Francisco Galera. *Posicionamento pelo NAVSTAR – GPS*. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

COMASTRI, José Anibal e TULER, José Cláudio. *Topografia altimetria*. Viçosa: Editora UFV, 1990.

COMASTRI, José Anibal. *Topografia planimetria*. Viçosa: Editora, UFV, 1986.

COMASTRI, José Anibal e GRIPP, Joel. *Topografia aplicada, medição, divisão e demarcação*. Viçosa, Editora, UFV, 1990.

GODOY, Reinaldo. *Topografia básica*. São Paulo: FEALQ, 1988.

➤ EDUCADOR INFANTIL

Desenvolvimento e aprendizagem da criança nos primeiros anos de vida. Cuidar e educar. Organização do trabalho na educação infantil: tempo e espaço. Consciência fonológica. A importância do brincar. Rotina na educação infantil. Relação família/escola. Avaliação na educação infantil. Educação inclusiva.

Bibliografia sugerida

ADAMS, Marilyn Janger; FOORMAN, Barbara R. *Consciência fonológica em crianças pequenas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil v. 1: Introdução; v. 2: Formação Pessoal e Social; v. 3: Conhecimento de Mundo-Brasília: MEC/SEF, 1998.

CARVALHO, Alysso; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília. (Orgs). *Desenvolvimento e aprendizagem*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Proex-UFMG; 2002.

BARBOSA, Marcia Carmem Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. *Projetos pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. *Por amor e por força*. Rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. *Psicogênese da Língua Escrita*. Porto Alegre: Artmed, 1986.

GODOI, Elisandra Girardelli. *Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

HOFFMANN, Jussara M. L. *Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. Porto Alegre: Mediação, 2000.

KLEIMAN, Ângela B. *Os Significados do Letramento*. Campinas: Mercado das Letras, 1995.

LIMA, Elvira Souza. *A criança pequena e suas linguagens*. São Paulo: Sobradinho, 2003. Coleção Criança.

MACHADO BORGES, Teresa Maria. *A criança em idade pré-escolar: desenvolvimento e educação*. 3ª Ed., Uberaba: Vitória – 2003.

➤ PEB I (Professor séries iniciais)

ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Programa: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. O trabalho com a literatura.

Bibliografia sugerida

- ALVARENGA, Daniel. Análise de variações ortográficas. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte: Dimensão, março/abril, 1995.
- BRASIL, *Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa*. MEC/SEF, 1997.
- BRASIL, *Pró Letramento. Alfabetização e Linguagem*. MEC. 2007. BRASIL.
- BRASIL, *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Vols 1, 2 e 3 MEC/SEF, 1998
- BRASIL. *A criança de seis anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade*. Francisca Izabel Pereira Maciel, Mônica Correia Baptista e Sara Mourão Monteiro (Orgs). Belo Horizonte: UFMG/FaE/CEALE, 2009.
- COLOMER, Tereza. *Ensinar a ler, ensinar a compreender*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- FAE/CEALE/SEEMG. *Coleção Orientações para o Ciclo Inicial de Alfabetização: Cadernos do CEALE - 1, 2, 3, 4, 5 e 6*. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. 2003. Disponível em:
<http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.asp?id_projeto=27&id_objeto=59049&tipo=tx&cp=FF9900&cb=&n1=&n2=Proposta%20Curricular%20-%20CBC&n3=Fundamental%20-%20Ciclos&n4=Ciclo%20da%20Alfabetiza%E7%E3o&b=s>
- FERREIRO, Emília. *Com todas as letras*. São Paulo: Cortez, 1997.
- FERREIRO, Emília. *Alfabetização em processo*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- FERREIRO, Emília & DURAN, Marília Claret Geraes. *Uma concepção do desenvolvimento da escrita na criança*. São Paulo: Vozes, 2009.
- GOODMAN, M. Yetta (org.). *Como as crianças constroem a leitura e a escrita: perspectivas piagetianas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. *A questão do suporte dos gêneros textuais* [1] UFPE/CNPq - 2003). Disponível em:
<lamarcuschi@uol.com.br>
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. *Linguagem, código e suas tecnologias – Orientações curriculares*. Brasília, 2006.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Brasília, 2006.
- SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. *Caminhos e descaminhos. Pátio*, Porto Alegre, n. 29, fev./abr. 2004.
- SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento na educação infantil. *Pátio Educação Infantil*. Porto Alegre, v. 7, n.20, jul./out. 2009.
- SOLE, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ENSINO DE MATEMÁTICA

Programa:

A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tendências atuais e avaliação. Conteúdos básicos da matemática que são objeto do ensino-aprendizagem nos anos iniciais relativos: à resolução de problemas e ao processo ensino-aprendizagem de matemática. Alfabetização matemática: o pensamento lógico-matemático e a construção do número. Número e numeração. Operação com números naturais: abordagem metodológica, processos operatórios e propriedades; Números racionais representados sob as formas de fração e decimal. Cálculo simples de porcentagem. Grandezas e medidas. Geometria. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos.

Bibliografia sugerida

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3*. Brasília MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Vols 1, 2 e 3 MEC/SEF, 1998.
- DANTE, Luiz Roberto. *Didática da resolução de problemas de matemática – 1ª a 5ª séries*. São Paulo: Ática, 1998.
- KAMII, Constance. *A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de quatro a seis anos*. 31. ed. Campinas: Papyrus, 2003.
- TOLEDO, Marília, TOLEDO, Mauro. *Didática de matemática*. São Paulo: FTD, 1998. Coleção conteúdo e metodologia.

ENSINO DE CIÊNCIAS

Programa: O ensino de ciências do 1º ao 5º ano do ensino fundamental: tendências atuais e avaliação. A formação do professor e as competências indispensáveis para o ensino. Compreensão das ciências naturais como empreendimento cultural e suas relações com a tecnologia e a sociedade contemporânea. Diretrizes metodológicas para o ensino de ciências. A abordagem interdisciplinar no ensino de ciências. O papel da

experimentação no ensino de ciências. Conteúdos básicos das ciências naturais que são objeto do ensino-aprendizagem nos anos iniciais relativos à tecnologia, noções de química e física, corpo humano, ecologia, geologia e astronomia. Os blocos temáticos: ambiente, ser humano e saúde, recursos tecnológicos, Terra e Universo. Temas transversais: meio ambiente e saúde, orientação sexual.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, volumes 4, 9 e 10. Brasília, MEC/SEF, 1997

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Parâmetros em ação*. 1o e 2o ciclos. MEC. 1999.

WEISSMANN, Hilda. (Org.) – *Didática das ciências naturais*: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

ENSINO DE HISTÓRIA

Programa: O ensino de história nos anos iniciais do ensino fundamental: trajetória histórica, funções sociais e objetivos gerais. Tempo, espaço e definição de eixos temáticos para o ensino de história. Conteúdos didáticos, procedimentos cognitivos e avaliação da aprendizagem em história. Prática de ensino: o uso de fontes históricas em diferentes linguagens.

Bibliografia sugerida

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. 2ª. parte. Métodos e conteúdos escolares: uma relação necessária. In: _____. *Ensino de história: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção Docência em Formação. Série Ensino Fundamental), p. 133-290.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. História; anos iniciais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro051.pdf>>

BRASIL. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Vols 1, 2 e 3 MEC/SEF, 1998.

ENSINO DE GEOGRAFIA

Programa: Concepção do ensino de geografia (abordagem crítica, socioambiental e cultural). Estudo do espaço como construção social e histórica da ação humana com direcionamentos da política e economia. O estudo da paisagem: o lugar e a paisagem, a natureza (transformação e conservação). O lugar na totalidade mundo. Urbano e rural: modos de vida e o papel das tecnologias na construção das paisagens urbanas e rurais. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos: estudo do meio, relatos de experiências, mapas, maquetes, jogos, leitura e produção de textos.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CASTRO GIOVANNI, A.C. (Org.). *Ensino de geografia: práticas e textualização no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2000.

NÍVEL SUPERIOR

➤ **LÍNGUA PORTUGUESA** (para todos os cargos)

Compreensão e interpretação de textos. Varição linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Reforma ortográfica de 2009. Estrutura da oração e do período. Aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

Bibliografia sugerida

CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.

KOCH, Ingedore G. V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto.

➤ **CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES** (para todos os cargos)

A globalização e os movimentos antiglobalização. A democracia no Brasil: dos governos militares ao ensaio de democracia.

Bibliografia sugerida

BARBOSA, Alexandre de Freitas. *O mundo globalizado*. Política, Sociedade e economia. São Paulo: Contexto, 2001 (Coleção Repensando a História).

GOHN, Maria da Glória. (Org.). *Movimentos sociais no início do século XXI*. Antigos e novos atores sociais. Petrópolis: Vozes, 2003 (Parte I).

SANTOS JR., Walter. *Democracia*. O governo de muitos. São Paulo: Scipione, 1996. Coleção Opinião & Debate.

MENDONÇA, Sonia Regina e FONTES, Virgínia Maria. *História do Brasil recente*. 1964-1992. São Paulo: Ática, 1994. Série Princípios.

➤ **LEGISLAÇÃO BÁSICA** (Para todos os cargos, exceto para os cargos da área de educação)

Programa

Noções de Direito: Direito Constitucional: conceito, classificação, interpretação e eficácia. Poder constituinte. Direitos e garantias fundamentais. A organização do Estado e a organização dos poderes na Constituição Brasileira de 1988. Direito Administrativo: Administração Pública: princípios, normas constitucionais; organização administrativa: Administração Pública Direta e Indireta. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, validade e extinção. Contrato administrativo: conceito e características. Licitação Pública: princípios, modalidades, tipos e procedimento. Servidor público: classificação, regimes e normas constitucionais.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulos I a IV; Título III, Capítulos I, II, III, IV e VII, e Título IV.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais: Título III, Capítulo I, Seções I a V.

UBERABA. Lei Orgânica do Município de Uberaba.

UBERABA. Lei Complementar n. 392/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores de Uberaba.

➤ **LEGISLAÇÃO/ TEMAS EDUCACIONAIS BÁSICOS (apenas para os cargos da área de educação - Analista Educacional-Pedagogia; Especialista Pedagógico- Supervisão escolar; Especialista Pedagógico- Inspeção escolar; PEB II todas as áreas)**

Programa

Organização do sistema de ensino. Avaliação da aprendizagem. Educação e novas tecnologias. Educação inclusiva. Educação de jovens e adultos. Planejamento didático.

Bibliografia sugerida

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de; MORAN, José Manuel (Org.). *Integração das Tecnologias na Educação. Salto para o Futuro. Disponível em:*

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000701.pdf> - Acesso em 27.01.2012.

ÁLVARES MÉNDEZ, J. M. *Avaliar para conhecer, examinar para excluir*. Porto Alegre: Artmed, 2002

ALVES, F. *Inclusão: muitos olhares, vários caminhos e um grande desafio*. Rio de Janeiro: WAK, 2003.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* - capítulos 205 a 214

BRASIL. *Lei n. 10.172*, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

BRASIL. *Lei Federal n 11.494/2007* (Fundeb).

BRASIL. *LDBEN: Lei n. 9.394/96*, de 20 de dezembro de 1996. (Atualizada).

BRASIL. *Lei Federal n 8069/90* – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado)

BRASIL. Resolução CNE/CEB N 03/05 - Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração

BRASIL. *Resolução CNE/CEB N 01/00* - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação e Jovens e Adultos

BRASIL. *Resolução CNE/CEB 02/01* - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Proposta Curricular para a educação de jovens e adultos: segundo segmento do ensino fundamental: 5ª a 8ª série: introdução*, 2002. v.1, v.2, v.3.

GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos Henrique C. *Planejamento na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 2006.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

HOFFMANN, Jussara. *Práticas avaliativas e aprendizagens significativas*. Porto Alegre: Mediação, 2008.

LOCH, Jussara Margareth de; BINS, Katiuscha Lara Genro; CHRISTOFOLI, Maria Conceição Pillon; VITÓRIA, Maria Inês Corte; MORAES, Salette Campos de; HUERGA, Susana. *EJA: planejamento, metodologias e avaliação*. Porto Alegre: Mediação, 2009.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer N 1.132/97.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação Parecer N 1158/98.

RIBEIRO, Vera M. Mazagão. *Educação para jovens e adultos: ensino fundamental: proposta curricular – 1º segmento*. São Paulo: Ação Educativa/Brasília, MEC, 2001.

SANMARTI, Neus. *Avaliar para aprender*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

UBERABA. *Lei Municipal n 9895/2006* - Plano Municipal Decenal de Educação de Uberaba

UBERABA. *Lei Municipal 392/08* – Regime Jurídico dos Servidores de Uberaba (atualizada)

UBERABA. *Lei Orgânica do Município de Uberaba*. (Atualizada)

ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **ANALISTA EDUCACIONAL – BIBLIOTECONOMIA**

Programa

A biblioteca escolar: missão, funções, objetivos, recursos e serviços. Gestão da biblioteca: políticas, planejamento, organização e avaliação. Programas e atividades. Programa Nacional Biblioteca da Escola. Educação do usuário. O bibliotecário escolar. Recursos informacionais: a coleção da biblioteca escolar. Formação, desenvolvimento e

conservação do acervo. Biblioteca digital. Organização e Tratamento da informação: Catálogos: conceituação, funções, estrutura e tipologia. Descrição bibliográfica. Código de catalogação anglo-americano, revisão 2002. Pontos de acesso: entradas de autor, título, assunto e analíticas. Análise e representação de documentos por assunto. Linguagens de indexação.

Bibliografia sugerida

ALMEIDA, M. C. B. de. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *NBR 12676. Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação*. Rio de Janeiro, 1992.

CAMPELLO, B. et alii. A coleção da biblioteca escolar na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. *Informação & Informação*, v. 6, n. 2, p. 71-88, 2001.

DIRETRIZES da IFLA/UNESCO para a biblioteca escola. Disponível em:

<http://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/SchoolLibraryGuidelines-pt_BR.pdf> Acesso em: 24 abr. 2009.

MEY, E. S. A. *Introdução à catalogação*. Brasília: Briquet de Lemos, 1995. <http://bases.eci.ufmg.br/cgi-bin/wxis/?IsisScript=/apache2triad/htdocs/baseseci/bibeci_search.xis&search_action=simples&search_term1=

NOVELLINO, M. S. F. Instrumentos e metodologias de representação da informação. *Informação & Informação*, Londrina, v. 1, n. 2, p. 37-45, jul./dez. 1996.

RIBEIRO, A. M. C. M. *Catalogação de recursos bibliográficos*: pelo AACR2R 2002: Anglo-American cataloguing rules, 2nd edition, 2002 Revision. Brasília: Ed. do Autor, 2003.

SPINELLI JUNIOR, J. *A conservação de acervos bibliográficos & documentais*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1997. Disponível em:

<<http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/manualjame.pdf>>

UNISIST. Princípios de indexação. *Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG*, Belo Horizonte, v. 10, n.1, p. 83-94, mar. 1981.

Sites:

<www.bibvirt.futuro.usp.br>

<<http://portal.mec.gov.br/index.php>>

➤ **ANALISTA EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO**

Programa

NUTRIENTES E NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA- Carboidratos, proteínas, lipídios vitaminas e minerais: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. BROMATOLOGIA, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E CONTROLE SANITÁRIO - Estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênicas-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Uso de aditivos em alimentos. Transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. TÉCNICA DIETÉTICA - Conceito, classificação e características dos alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. Planejamento de cardápios. Técnica dietética e dietoterapia. ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Características e atividades do serviço de nutrição. Aspectos físicos das unidades de alimentação e nutrição. Planejamento, organização, coordenação e controle. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - A pirâmide alimentar. Educação alimentar e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Nutrição materno-infantil. Avaliação nutricional em coletividades. Avaliação do estado nutricional. Síndromes pluricarências (desnutrição proteico-calórica), hipovitaminoses, anemias e outros quadros de deficiências. Aconselhamento nutricional. NUTRIÇÃO CLÍNICA - Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, distúrbios alimentares, obesidade e distúrbios do comportamento alimentar, hipertensão arterial, diabetes *mellitus*, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Casa Civil. Lei n. 11. 346, de 15 de setembro de 2006. Lei de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Política Nacional de Assistência Social- PNAS-Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf/view>>

BRASIL. Diretrizes voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da Segurança Alimentar Nacional. Brasília 2005. Disponível em:

<http://www2.mre.gov.br/cgfome/Cartilha%20Final_DVs.pdf>

BRASIL. Comitê Nacional para a Implementação do Direito Humano à Alimentação Adequada. *Promovendo a exigibilidade do direito humano à alimentação adequada: subsídios para debate*. Brasília: COMIDhA; 2006.

CUPPARI, L. *Nutrição*: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.

MINAS GERAIS. 4ª Conferência estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais. Caderno de Textos. Por um desenvolvimento com soberania alimentar e nutricional com sustentabilidade. Belo

Horizonte, março, 2007. Disponível em: <www.consea.mg.gov.br/dspace.lcc.ufmg.br/.../agriculturaurbana_praticaspopulares_insercao_polit_publicas.pdf>

MINAS GERAIS. CONSEA. *Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais. 2008-2011. Disponível em:*

<<http://www.bvsde.opsoms.org/texcom/nutricion/RELATConf.pdf>>

MAHAN, L. K.; STUMP, S. E. Krause. *Alimentos, nutrição e dietoterapia*. 12. ed. São Paulo: Rocca, 2010.

MEZOMO, Iracema F. B. *Os serviços de alimentação: planejamento e administração*. 5.ed. rev. Barueri: Manole, 2002.

ORNELLAS, L. H. *Técnica dietética: seleção e preparo dos alimentos*. 8. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

SILVA JÚNIOR, E. *Manual de controle higiênico sanitário em alimentos*. 6. ed. São Paulo: Varela, 2005.

TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M *Ação Administrativa aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2006

➤ ANALISTA EDUCACIONAL – PSICOLOGIA

Programa - Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades. Identificação do problema, sinais e sintomas. Elaboração de laudo psicológico: análise, desenvolvimento e cuidados no processo de comunicação de resultados do psicodiagnóstico. Novo Código de Ética Profissional do Psicólogo. **Saúde Mental e Trabalho** - Estruturas da personalidade: Neuroses e psicoses. Natureza e causa dos distúrbios. Psicopatologia: alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). O indivíduo e a organização – Fundamentos do comportamento individual (Personalidade e emoções, habilidades físicas e intelectuais, teorias de aprendizagem, valores, atitudes e satisfação no trabalho, percepção e tomada de decisão individual, motivação). **Comportamento de grupos e equipes:** comunicação, liderança, relações de poder, administração de conflitos. Captação, Retenção e manutenção de recursos humanos: Recrutamento e Seleção, higiene e segurança do trabalho; Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Programas de benefícios. Qualidade de vida no trabalho e psicologia social.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde*. 2001. Capítulo 10 - *Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho*. Disponível em:

<<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm#d>>

CAMPOS G. W.; BARROS, R.; CASTRO, A. M. *Avaliação de política nacional de promoção da saúde*. Disponível em:

<<http://www.opas.org.br/servico/arquivos/Sala5503.pdf>>

CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas*. 3. ed. São Paulo: Campus, 2008.

CONSELHO Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. *Resolução n. 10* de 2005. Disponível em: <<http://pol.org.br/legislacao/index.cfm>> Versão de 17/08/1995>

CORDIOLI, Aristides V. e cols. *Psicoterapias: abordagens atuais*. 3. ed, Porto Alegre: Artmed, 2008.

CUNHA, J. A. et al. *Psicodiagnóstico*. 5. ed. Revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DAVEL, E. e VERGARA, S. C. *Gestão com pessoas e subjetividade*. São Paulo: Atlas, 2001.

ROBBINS, Stephen. *Fundamentos do comportamento organizacional*. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

SAMPAIO, Jader dos Reis. *Qualidade de vida no trabalho e psicologia social*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

➤ ANALISTA EDUCACIONAL - PEDAGOGIA

Programa

Legislação e Políticas Educacionais brasileiras contemporâneas. Teorias e concepções pedagógicas. Ação do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola pública. A lei 9.394/96; Concepções de currículo e as diretrizes curriculares para a educação básica (Parâmetros Curriculares Nacionais). A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Trabalho coletivo e formação docente. Diferentes abordagens do processo ensino-aprendizagem. Princípios da gestão escolar democrática e construção do Projeto Político-Pedagógico da escola. Avaliação Sistêmica: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, SIMAVE, IDEB.

Bibliografia sugerida

ARCE, Tacyana. Avaliação na América Latina. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v.11, n.62, p.60-5, mar./abr. 2005.

BRASIL. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996 (e atualizações). Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. *Lei n. 10.172*, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais* Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. *Avaliação da educação Básica. Avaliações Sistemáticas / Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, IDEB – MEC/INEP*: <http://www.inep.gov.br>

DALBEN, ÂNGELA. Avaliação sistêmica. *Presença Pedagógica*. Belo Horizonte, v.11, n.65, p.74-80, set./out. 2005.

FERREIRA, N. S. C. (Org.). *Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental*. Petrópolis: Vozes, 2004.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SIMAVE: Disponível em: http://www.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=421&Itemid=257

MORANDI, Franc. *Modelos e métodos em pedagogia*. Bauru/SP: EDUSC, 2002.

PERRENOUD, Philippe. *As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

RANGEL, Mary. (Orgs). *Nove olhares sobre a supervisão*. Campinas: Papyrus, 2004.

SOUZA, Alberto de Mello e. *Dimensões da avaliação educacional* (Org.). Petrópolis: Vozes, 2005.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Cadernos Pedagógicos - Libertad*, 2002.

➤ ANALISTA EDUCACIONAL - FONOAUDIOLOGIA

Programa

Audiologia - Audiologia Clínica e Imitancimetria. Prótese Auditiva e Reabilitação do Deficiente Auditivo. Otoneurologia. Potenciais evocados auditivos. Voz - Avaliação e Tratamento das Disfonias. Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. Motricidade orofacial - Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Motricidade Orofacial. Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Fala (desvios fonético e fonológico); Linguagem - Bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem. Alterações do desenvolvimento de linguagem - princípios, avaliação e tratamento. Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Linguagem Oral e Escrita; Saúde coletiva - Atuação da fonoaudiologia em saúde pública. Atendimento fonoaudiológico nos diferentes níveis de atenção à saúde. Prevenção e promoção da saúde na fonoaudiologia.

Bibliografia sugerida

BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2001, v. I.

BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. Rio de Janeiro: Revinter, 2005, v. II.

FERREIRA L.P.; BEFI-LOPES; D.M.; LIMONGI, S.C.O. Tratado de fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.

ZORZI, J.L. Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita- questões clínicas e educacionais. Artmed. São Paulo. 2003.

JOTZ, G.P; CARRARA-DE AGELIS, E.; BARROS, A.P.B. Tratado de deglutição e disfagia no adulto e na criança. São Paulo: Revinter, 2009

LIMONGI, S.C.O. Fonoaudiologia: informação para a formação. Linguagem: desenvolvimento normal, alterações e distúrbios. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.

MARCHESAN, I. Q. Fundamentos em fonoaudiologia: aspectos clínicos da motricidade oral 2 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2005.

MUSIEK, F. E.; RINTELMANN, W. F. Perspectivas atuais em avaliação auditiva. São Paulo: Manole, 2001.

VIEIRA, R. M.; ÁVILA C.; PEREIRA, L. Fonoaudiologia e saúde pública. 2. ed. São Paulo, Pró-Fono, 2000

➤ ANALISTA EDUCACIONAL – SERVIÇO SOCIAL

Programa

Serviço social contemporâneo nas relações de trabalho. O assistente social no processo de trabalho institucional e suas implicações no resultado desse processo. Planejamento, gestão, elaboração e execução de projetos sociais. Laudos e pareceres. Ética e serviço social.

Bibliografia sugerida

AGUILAR, Maria José e ANDER EGG, Ezequiel. Avaliação de serviços e programas sociais. Petrópolis. Vozes, 1999.

BAPTISTA, Miriam Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumental. São Paulo: Veras, 2000.

BEHRING Elaine Rossetti e BOSCHETTI Ivanete. Política Social: fundamentos e História. São Paulo. Cortez, 2007.

BRASIL. lei 10.257 de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. Lei n. 10. 741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 07.08.2006 – Violência doméstica e familiar contra a mulher.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.

CASTEL, Robert. A insegurança social. O que é ser protegido? Petrópolis. Vozes. 2005

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social (Org). O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na Previdência Social. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTTO, Marilda. O Serviço social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez. 2011.

KOGA, Dirce. Medidas de cidades entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: CORTEZ

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília: MDS, julho, 2005.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, Brasília, 2004.

Scherelrwarren, Ilse. Redes e movimentos sociais. São Paulo: Loyola, 2008.

➤ ANALISTA EDUCACIONAL – TERAPIA OCUPACIONAL

Programa

Análise de atividades e os recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Avaliação em Terapia Ocupacional: os instrumentos e sua aplicabilidade. A Terapia Ocupacional em contextos hospitalares. Tratamento das disfunções ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas, neurológicas e dos pacientes com queimaduras. Órteses e adaptações: noções básicas, indicações e contra-indicações em situações diversas. A Terapia Ocupacional e a Saúde do Trabalhador.

Bibliografia sugerida

CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado de; LUSO, M.C.M.; Terapia Ocupacional – Reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2011.

EDELSTEIN, E. Joan; BRUCKNER, Jan. *Órteses: abordagem clínica*. Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2006.

FREITAS, Paula Pardini. *Reabilitação da Mão*. Editora Atheneu: São Paulo, 2005.

GUTIERREZ, Cecília Maria Fernandes; BARFKNECH, Kátia S. Terapia Ocupacional nas LER/DORTs. *Boletim da saúde*. Porto Alegre. Vol.19, n.1. jan-jun, 2005.

LANCMAN, Selma. *Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional*. Editora Roca: São Paulo, 2004.

NEISTADT, Maureen E., CREPEAU, Elizabeth Blesedell. *Willard & Spackman: Terapia Ocupacional*. Nona edição, Editora Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2002.

NUNES, Ciomara Maria Perez; PENA, Lucimara Raquel. *Atuação da Terapia Ocupacional no gerenciamento da dor crônica para o trabalho no complexo HC/UFMG*. Anais do 8 Encontro de Extensão da UFMG. BH, 03 a 08 outubro. Disponível em www.ufmg.br/proex/arquivos/8encontro/Trab_1.pdf

Organização Mundial de Saúde. *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. Editora Edusp: 2001.

ROCHA, Eucenir Fredini. *Reabilitação de pessoas com deficiência*. Editora Roca: São Paulo, 2004.

TROMBLY, Catherine A.; RADOMSKI, Mary Vining. *Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas*. Quinta edição, Livraria Santos Editora Ltda: São Paulo, 2005.

➤ ESPECIALISTA PEDAGÓGICO – SUPERVISÃO ESCOLAR

Programa

Legislação e políticas educacionais brasileiras contemporâneas: LDBEN n. 9.394/96 (e atualizações); Lei n. 10.172 - Plano Nacional de Educação; Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Teorias e concepções pedagógicas. Currículo e construção do conhecimento. Referenciais curriculares para a educação infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas transversais. Diferentes abordagens do processo de ensino-aprendizagem. Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O papel do pedagogo e o trabalho pedagógico na escola: organização dos tempos e espaços, gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. O conselho de classe e o colegiado escolar. O processo de planejamento: concepção, dimensões e níveis. O projeto político-pedagógico da escola: princípios, concepção, dimensões, eixos organizadores. O planejamento participativo. As avaliações sistêmicas: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, IDEB. Educação inclusiva: princípios, orientações legais.

Bibliografia sugerida

BRASIL. AÇÃO EDUCATIVA / UNICEF / PNUD. *Indicadores da qualidade na educação*. INEP/MEC. São Paulo: Ação Educativa, 2004. Disponível em:
<www.acaoeducativa.org.br/indicadores/downloads.htm>

ÁLVARES MÉNDEZ, J. M. *Avaliar para conhecer, examinar para excluir*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. *Decreto n. 6.094*, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

BRASIL. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996 (e atualizações).

BRASIL. *Lei n. 10.172*, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. *Avaliação da educação Básica*. Avaliações Sistemáticas / Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, IDEB – MEC/INEP: <http://www.inep.gov.br>
- GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos Henrique C. *Planejamento na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- GEMERASCA, M. P.; GANDIM, D. *Planejamento participativo na escola: o que é e como se faz*. 3ª ed. São Paulo. Loyola, 2004.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- MOREIRA, Mércia; COUTINHO, Maria Thereza da Cunha. *Psicologia da educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos voltado para a educação*, 5. ed. Belo Horizonte: Lê, 1997.
- SILVA, Tomás Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- VEIGA, Ilma Passos (Org.). *Repensando a didática*. Campinas: Papirus, 2004.
- ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- ZABALA, A.; ARNAU, Laia. *Como aprender e ensinar competências*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

➤ ESPECIALISTA PEDAGÓGICO – INSPEÇÃO ESCOLAR

Programa

Os sistemas nacional, estadual e municipal de ensino: legislação e políticas atuais. As avaliações sistêmicas: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, o IDEB. A Educação Inclusiva: princípios, orientações legais. A Educação de jovens e adultos - EJA. Indicadores de Qualidade na Educação. O planejamento participativo na escola. Organização da prática educativa.

Bibliografia sugerida

- BRASIL. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996 (e atualizações). Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. *Lei n. 10.172*, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.
- BRASIL. AÇÃO EDUCATIVA / UNICEF / PNUD. *Indicadores da qualidade na educação*. INEP/MEC. São Paulo: Ação Educativa, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/indicadores/downloads.htm>
- BRASIL. *Decreto n. 6.094*, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.
- BRASIL. *Avaliação da educação Básica*. Avaliações Sistemáticas / Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, IDEB – MEC/INEP: <http://www.inep.gov.br>
- BRASIL. *Resolução CNE/CEB N. 05/2009* – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- BRASIL. *Resolução CNE/CEB N. 01/00* - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos
- BRASIL. *Resolução CNE/CEB 02/01* - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- GEMERASCA, M. P.; GANDIM, D. *Planejamento participativo na escola: o que é e como se faz*. 3ª ed. São Paulo. Loyola, 2004.
- MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer N. 1.132/97.
- MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação Parecer N. 1.158/98.
- UBERABA. Conselho Municipal de Educação. *Resolução n. 02, 28/06/2004*, que dispõe sobre a Educação Infantil no Sistema de Ensino de Uberaba.
- UBERABA. *Lei Municipal n 9895/2006* - Plano Municipal Decenal de Educação de Uberaba
- UBERABA. Portaria n 18, de 25/04/2007: regime de organização para Ensino Fundamental nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Uberaba.
- UBERABA. Instrução Normativa n 01/2007 – que normatiza a portaria 18/2007;
- UBERABA. Portaria Interna n 039/2007 – que institui a EJA na Rede Municipal de Ensino;
- UBERABA. Instrução Normativa n 02/2007 – que normatiza a Portaria Interna n 039/2007;
- UBERABA. Conselho Municipal de Educação. Resolução n 01 – 23/10/2010 – define as diretrizes operacionais para matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil
- UBERABA. Conselho Municipal de Educação. Resolução n 02 – 23/12/2003 – fixa norma de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.
- UBERABA. Conselho Municipal de Educação. Resolução n 01 – 26/10/2001 – fixa norma para credenciamento, autorização, renovação, acompanhamento e avaliação da Educação Infantil.

UBERABA. Conselho Municipal de Educação. Resolução n 01 – 23/06/2004 – reconhecimento de curso do Ensino Fundamental.

ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

➤ PEB - ARTE

Arte-educação e diversidade cultural. Conhecimentos de história da arte. Arte como linguagem: elementos formais e estruturais. Arte contemporânea na escola fundamental. Tendências do ensino de arte no Brasil

Bibliografia sugerida

BARBOSA, Ana Mae. (Org.) **Arte. Educação contemporânea**. São Paulo: Cortez, 2005.

BARBOSA, Ana Mae. *A imagem no ensino da arte*. São Paulo: Perspectiva, 1991.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental-3º e 4º ciclos*. Brasília MEC\SEF, 1998.

KOUDELA, Ingrid Dormien. *Jogos teatrais*. 5. ed, Col. Debates, São Paulo: Perspectiva 2006

LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. **O ensino de música na escola fundamental**. Campinas: Papirus, 2003

MARTINS, Mírian Celeste; GUERRA, M. Terezinha Telles; PICOSQUE, G. *Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998

OSTROWER, Faya. *Universo da arte*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

SILVA, René Marc da Costa. **Cultura Popular e Educação**. Salto para o futuro, TV Escola/ SEED/MEC, Brasília, 2008.

➤ PEB - CIÊNCIAS

Competências importantes para o professor ensinar Ciências no ensino fundamental. A interdisciplinaridade e abordagens integradoras dos saberes disciplinares em Ciências no ensino fundamental. Compreensão das ciências naturais como empreendimento cultural e suas relações com a tecnologia e a sociedade contemporânea. Avaliação da Aprendizagem. Ambiente e vida: Vida nos Ecossistemas Brasileiros; Teia Alimentar e Decomposição; Impactos Ambientais das atividades humanas; Processos de Extinção e Biodiversidade; Solos: formação, fertilidade e conservação; Técnicas de Conservação dos Solos; Ação de Microrganismos na Produção de Alguns Alimentos; Ação de Microrganismos na Ciclagem de Materiais; Disponibilidade e Qualidade de Água; Doenças de Veiculação Hídrica. Corpo humano e Saúde: Sistemas do Corpo Humano e suas Integrações; Funções de Nutrição no Corpo Humano; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Saúde Preventiva; Reprodução Humana; Características e ação hormonal; Métodos Contraceptivos; Mudanças na Adolescência; Sistema nervoso e suas funções no organismo; Luz, visão e a estrutura do olho humano; Produção e percepção de sons. Modelos da Ciência: A Terra no Espaço; Aplicação dos conceitos de Força e Inércia na compreensão do modelo heliocêntrico; Modelo Cinético Molecular da matéria (estados da matéria e transições de estado, interpretação microscópica da temperatura, dilatação de um corpo sob aquecimento); Modelo Atômico (distribuição da massa e da carga elétrica no átomo, número atômico e conceito de elemento químico). A Natureza Elétrica da Matéria (evidência de carga elétrica nos materiais, condutores e isolantes elétricos, poder das pontas e pára-raios, equipamento e sistemas eletrostático). Transformação, transferência e conservação da Energia: Obtenção de Energia pelos Seres Vivos (fotossíntese, respiração celular e fermentação); Processos de produção de Energia Elétrica e seus impactos ambientais; Temperatura, Calor e Equilíbrio Térmico; Regulação Térmica nos Seres Vivos; Eletricidade em Nossas Casas. Materiais, suas Propriedades e transformações: Reações Químicas (ocorrência, identificação e representação); Propriedades e composição do ar; Reciclagem e Preservação Ambiental; Ciclo do cálcio e papel desse mineral na nutrição humana; Ciclo do carbono e efeito estufa. Evolução dos Seres Vivos: Fósseis como Evidências da Evolução; Teoria da Seleção Natural; Adaptações Reprodutivas dos Seres Vivos; Características Hereditárias e Influências do Ambiente; Conceito de Biotecnologia.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília: MEC, SEF, 1998. 10 v. 5ª a 8ª séries. Conteúdo: Ciências naturais.

GRUPO APEC: Ação e Pesquisa no Ensino de Ciências. Avaliação no ensino de ciências. *Revista Presença Pedagógica*, Belo Horizonte: Dimensão, jan./fev. 2006.

GRUPO APEC: Ação e Pesquisa no Ensino de Ciências. Por um currículo de Ciências para as necessidades de nosso tempo. *Revista Presença Pedagógica*, Belo Horizonte: Dimensão, maio/jun. 2003.

GRUPO APEC: *Ação e pesquisa no ensino de ciências*. São Paulo: Scipione, 2008. Coleção Construindo Consciências. 4 volumes.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. *Físic*. Sao Paulo: Scipione, 2007.

MORTIMER, E.F.; MACHADO, A.H. *Química para o ensino médio*. São Paulo: Scipione.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS S. *Evolução biológica: ensino e aprendizagem no cotidiano de sala de aula*. São Paulo: AnnaBlume/FAPESP, 2002.

➤ PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA

O ensino da Educação Física no processo histórico de constituição da educação escolar brasileira. Ordenamentos legais e Educação Física. A Educação Física como área de conhecimento escolar: razões que justificam o seu ensino; finalidades; diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: Organização curricular. Conteúdos de ensino: jogos e brincadeiras, esporte, ginásticas, ginástica, dança e expressões rítmicas. Orientações pedagógicas para o ensino dos conteúdos da Educação Física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Os (as) professores (as) de Educação Física e a construção do saber docente. Educação Física e Cultura.

Bibliografia sugerida

CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 1979. Disponível em:

<<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/RBCE/article/viewFile/390/333>>

DAOLIO, Jocimar. *Cultura. Educação física e futebol*. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2003.

MINAS GERAIS. SEE. *Proposta Curricular. Educação física*. Educação Básica, 2005. Ensino Fundamental (6º a 9º ano). Disponível em: < www.educacao.mg.gov.br > – Centro de Referência Virtual do Professor (CRV)

MINAS GERAIS. SEE. Orientações pedagógicas para o ensino fundamental (6º ao 9º ano), 2005. Disponível em: < www.educacao.mg.gov.br > – Centro de Referência Virtual do Professor (CRV) – Orientações pedagógicas.

SOARES, Carmen Lúcia. Educação física e especificidade pedagógica. *Revista Paulista Educação Física*, supl.2.p.6-12, 1996. Disponível em:

<<http://www.usp.br/eef/rpef/supl2/supln2p6.pdf>>

➤ PEB - GEOGRAFIA

As relações sociedade e natureza e os problemas socioambientais contemporâneos nos debates de sustentabilidade e das agências internacionais: a água, o aquecimento global e as florestas.

Paradigmas de orientações teóricas da geografia: conceitos e temas. Documentos de leitura do espaço geográfico em sua representação. A dimensão espacial dos fenômenos migratórios: uma reestruturação urbana mundial. A ordem internacional e os conflitos, fronteiras, redes legais e ilegais e território. A produção do espaço globalizado, as transnacionais, as zonas de livre comércio, os circuitos mundiais, as redes e os fluxos. Usos do território brasileiro: do meio natural ao meio tecnicocientífico-informacional. Espacialidades e territorialidades rurais: a questão do trabalho, o campesinato, a agricultura familiar, o agronegócio e o papel do Estado.

Espacialidades e territorialidades urbanas contemporâneas: novas dimensões do consumo.

Paisagens culturais.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Geografia*. Brasília MEC/SEF, 1998.

CARLOS, Ana Fani (Org.). *Dilemas urbanos*. São Paulo: Contexto, 2003.

GUANZIROLI, CARLOS. *Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI*. Rio de Janeiro: GARAMOND, 2001

GONÇALVES-PORTO, Carlos Walter. *A água não se nega a ninguém*. Observatório Latino americano de Geopolítica. 19/02/2008. Disponível em:

<<http://www.geopolitica.ws/leer.php/115>> e também em:

<<http://alainet.org/active/5673&lang=es>>

HAESBAERT, Rogério. O território em tempos de globalização. In: ETC...espaço, tempo e crítica. *Revista eletrônica de ciências aplicadas*, ago. 2007. UFF. Disponível em:

<http://www.uff.br/etc/UPLOADS/etc%202007_2_4.pdf>

HERVÉ, Théry. Globalização, desterritorialização, reterritorialização. *Revista da ANPEGE*, v. 4, p.89-108, 2008. Disponível em:

<<http://anpege.org.br/revista/ojs-2.2.2/index.php/anpege08/article/view/13/pdf6B>>. Acesso em 23/04/09>

MARTINELLI, Marcelo. *Mapas de geografia: cartografia temática*. São Paulo: Contexto, 2006.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *Técnica, espaço, tempo*. Globalização e meio técnico-científico Informacional. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SPOSITO, Eliseu Savério. A propósito dos paradigmas de orientações teórico-metodológicas na Geografia contemporânea. *Terra Livre*, São Paulo, n. 16, p. 99-112, 2001.

RUA, João. A resignificação do rural e as relações cidade-campo: uma contribuição geográfica. *Revista da ANPEGE*: 2003-2005. Disponível em:

<<http://www.anpege.org.br/downloads/revista2.pdf#page=45>>

Revistas da ANPEGE vol1, 2,3 e 4- Disponíveis em: <http://www.revista_anpege.ig.ufu.br/viewissue.php>

Limites, fronteiras e redes. Publicações. Disponível em: <<http://acd.ufrj.br/fronteiras/publicacoes.htm>>

O que é o urbano no mundo contemporâneo. Disponível em:

<<http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20281.pdf>>

➤ PEB - HISTÓRIA

A história como disciplina escolar: escola e produção de saberes. O ensino de história nos anos finais do ensino fundamental: funções sociais, objetivos gerais e competências cognitivas. Conteúdos específicos de historiografia: panorama de história do Brasil e história contemporânea. Teoria, metodologia e ensino-aprendizagem de história: linguagens, representações, novas tecnologias e uso de fontes documentais. Planejamento didático e construção do conhecimento histórico na sala de aula: seleção de conteúdos, registro e avaliação. Práticas de ensino: abordagem de conteúdos de historiografia e temas contemporâneos no ensino de história. Memória social e conhecimento histórico: implicações desta relação para o saber histórico escolar.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. História. Brasília: MEC / SEF, 1998. 108 p.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf>

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

KARNAL, Leandro (Org.). *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

LE GOFF, Jacques. "Memória". In: LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994. p. 423-83.

PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Novos temas nas aulas de história*. São Paulo: Contexto, 2009.

REIS FILHO, Daniel Aarão; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste (Org.). *O século XX: o tempo das dúvidas. Do declínio das utopias às globalizações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SILVA, Marcos e FONSECA, Selva Guimarães. *Ensinar história no século XXI: em busca do tempo entendido*. Campinas: Papyrus, 2007. Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico.

➤ PEB - MATEMÁTICA

Programa

Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. As avaliações sistêmicas: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, SIMAVE, o IDEB. Números e operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potências de expoentes racionais. Radiciação: múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum no conjunto dos números naturais. Representação decimal dos números racionais e reais. Álgebra e funções. Equações e inequações dos 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º grau, com duas variáveis. Inequações produto e quociente. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo algébrico - Operações com expressões algébricas. Identidades algébricas notáveis. Polinômios. Operações com funções - Funções dos 1º e 2º graus. Raízes. Estudo de sinais. Gráficos. Gráfico de uma função real de variável real: intervalos de crescimento e/ou decréscimo, raízes, pontos de máximo/mínimo e variação de sinais da função. Matrizes - Matriz genérica, matriz quadrada, triangular, diagonal, identidade, nula, transposta e inversa. Igualdade e operações de matrizes. Determinantes. Sistemas lineares - Equações lineares, sistemas de equações lineares e escalonamento. Probabilidade e estatística. Noções de análise combinatória e probabilidade. Problemas que podem ser resolvidos via listagens, diagrama de árvore ou pela utilização do Princípio Fundamental da Contagem. Probabilidade de um evento em um espaço amostral finito. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. Tratamento da informação. Interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e/ou gráficos (segmentos, coluna, setores). Média aritmética e ponderada. Espaço e forma. Geometria plana. Posição de retas no plano. Teoremas de Pitágoras e Tales. Polígonos: polígonos regulares, perímetro e área: ângulos internos e externos de um polígono. Triângulos: congruência e semelhança; perímetro e área. Quadriláteros: tipos, propriedades, perímetro e área. Circunferência e círculo: propriedades, perímetro e área. Ângulos na circunferência. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Geometria sólida: volumes de sólidos. Área total e lateral de figuras tridimensionais. Figuras tridimensionais e suas planificações. Matemática e ensino. Educação matemática. Novas concepções no ensino/aprendizagem em matemática. Resolução de problemas.

Bibliografia sugerida

ÁLVARES MÉNDEZ, J. M. *Avaliar para conhecer, examinar para excluir*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. *Avaliação da educação Básica*. Avaliações sistêmicas / Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, IDEB – MEC/INEP: <http://www.inep.gov.br>

BRASIL. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996 (e atualizações).

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais* -. Brasília: MEC/SEF, 1997. (Matemática 5ª a 8ª séries).

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

COXFORD, Arthur; SHULTE, Albert. *As ideias da álgebra*. São Paulo: Atual, 1998.

D'AMBROSIO, Ubiratan. *Educação matemática: da teoria à prática*. Campinas: Papyrus, 1996.

- DANTE, Luiz Roberto. *Formulação e resolução de problemas em matemática*. São Paulo: Ática, 2010.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática contexto e aplicações*. São Paulo: Ática, 2009
- DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*. São Paulo: Ática, 2009
- GANDIN, Danilo e CRUZ, Carlos Henrique C. *Planejamento na sala de aula*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- GELSON IEZZI e outros. *Coleção fundamentos de matemática elementar*, v. 1. Conjuntos e funções; v. 5 Combinatória e probabilidade; v. 9. Geometria plana.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- IMENES, JAKUBO e LELLIS. *Coleção pra que serve a matemática?* São Paulo: Atual, 1992.
- IMENES, Luiz Márcio. *Matemática para todos*. São Paulo: Scipione, 2010.
- KYULIK, Stephen e REYS, Robert E. *A resolução de problemas na matemática*. São Paulo: Atual, 1998.
- LINDQUIST, Albert Shulte. *Aprendendo e ensinando geometria*. São Paulo: Atual, 1998.
- PITOMBEIRA, João Bosco. As habilidades "básicas" em matemática. *Presença Pedagógica*, Belo Horizonte, v. 3, n.15, p.15-21, maio/jun. 1997.

➤ PEB - MÚSICA

Programa

Ensino de Arte na educação básica: objetivos, conteúdos, avaliação. Fundamentos da Música. Educação musical: propostas e perspectivas de trabalho em sala de aula. História da música. Música popular brasileira.

Bibliografia Sugerida

- BRASIL, SEF/MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ARTE*. Brasília, MEC, 1998.
- BENNET, R. *Uma breve história da música*. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- BENNET, Roy. *Elementos básicos da música*. Trad. Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. *De tramas e fios – Um ensaio sobre música e educação*. São Paulo: Unesp, 2008.
- GOMBRICH, E. H. *A história da arte*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- LOUREIRO, Alicia Maria Almeida. **O ensino de música na escola fundamental**. Campinas: Papyrus, 2003.
- OSTROWER, Fayga. *Universos da arte*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4. ed. Brasília/DF: MUSIMED, 2001.
- MINAS GERAIS/SEE. Proposta Curricular. Arte. Educação Básica, 2005 – CBC.
- TINHORÃO, José Ramos. *Música popular: um tema em debate*. São Paulo: Editora 34, 1997.

➤ PEB - PORTUGUÊS / INGLÊS

Programa de português

Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. As avaliações sistêmicas: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, SIMAVE, o IDEB. Concepções de língua, linguagem e discurso e suas relações com o ensino de língua portuguesa. Gêneros textuais e suportes textuais nas mídias impressa e digital. Tipologias textuais: organização e funcionamento da construção da coesão textual. Intertextualidade e metalinguagem. Oralidade e escrita. Processos de textualização e de retextualização. Variações linguísticas e o ensino da língua materna. O ensino da gramática em seus processos de produção de sentido. Mecanismos de coesão verbal e de coesão nominal.

Práticas e estratégias de leitura e de produção de texto na sala de aula. O texto literário: concepção e especificidade dos gêneros textuais. Práticas e estratégias de desenvolvimento de habilidades da leitura literária.

Bibliografia Sugerida

- ANTUNES, Irandé *Muito além da Gramática: por um ensino de língua sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- ANTUNES, Irandé. *Lutar com as palavras-coesão e coerência*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- BAGNO, M. *Preconceito lingüístico: o que é, como se faz*. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Loyola, 1999.
- BRASIL. *Avaliação da Educação Básica. Avaliações sistêmicas / Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, IDEB – MEC/INEP*: <http://www.inep.gov.br>
- BRASIL. *Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996 (e atualizações).
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa*. MEC. 1998.
- BRONCKART, Jean-Paul. *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo*. São Paulo: EDUC, 1999.
- CADEMARTORI, Ligia. *O professor e a literatura*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- CHALHUB, Samira. *A metalinguagem*. São Paulo: Ática, 1986.
- COSSON, Rildo. *Letramento Literário-Teoria e Prática*. São Paulo: Contexto, 2006.

- COSTA VAL, M.G et al. *Avaliação do texto escolar- professor-leitor/aluno-autor*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- COSTA VAL, M.G. Texto, textualidade e textualização. In: CECCANTINI, J.L. Tápias; PEREIRA, Rony F.; ZANCHETTA JÚNIOR, Juvenal. *Pedagogia cidadã: cadernos de formação: língua portuguesa*. v.1. São Paulo: UNESP Prograd, 2004.
- DIONÍSIO Ângela Paiva, BEZERRA, Normanda da Silva (Orgs) *Tecendo textos, construindo experiências*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- DIONÍSIO, Ângela e BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs). *O livro didático de português –múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- KOCH, Ingedore G. Villaça e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2004.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.
- PAULINO, Graça; WALTY, Ivete; CURY, Maria Zilda. *Intertextualidades - teoria e prática*. Belo Horizonte: Lê, 1995.
- PAULIUKONIS, Maria Aparecida Lino e GAVAZZI, Sigrid. (Orgs). *Da língua ao discurso: reflexões para o ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- SCHNEUWLY, Bernard e DOLZ, Joaquim. *Gêneros Orais e escritos na escola*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
- SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- XAVIER, A.C. *Hipertexto e Gêneros Digitais: novas formas de construção de sentido*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

Programa de inglês

O conhecimento sobre ensino de línguas: abordagem comunicativa, ensino por meio de gêneros textuais, uso das novas tecnologias. A competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de textos de gêneros variados no nível adequado a um professor de ensino fundamental. Serão avaliadas nesse item a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção (quem escreveu, para quem, com que propósito etc.), a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto, assim como as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário e o conhecimento das estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos. Entre os gêneros textuais que poderão ser avaliados, estes são alguns deles: artigos acadêmicos, excertos de capítulos de livros, excertos de artigos publicados na internet, charges, cartuns etc. Dentre as estruturas básicas da língua, destacam-se os seguintes itens: o sistema verbal – formas, uso e voz. Modais. Discursos: direto e indireto. Orações subordinadas. Uso de pronomes. Marcadores do discurso (conjunções). Referência pronominal. Ordem das palavras na oração. Modificadores (*modifiers*). Formação de palavras – processo de derivação e composição. Conjunções, adjuntos e preposições. Gênero, número e caso dos substantivos.

Bibliografia sugerida

- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- DIAS, R. *Proposta curricular de língua estrangeira para o estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: SEE-MG, 2006. Disponível em:
<http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7B06D2BF69-D303-4AD5-837E-8CE3D3712DFB%7D_livro%20lingua%20estrangeira.pdf> Acesso em: 07/02/2011.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira / Secretaria de Educação Fundamental*. – Brasília: MEC/SEF, 1998. (portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf).
- MURPHY, Raymond. *English grammar in use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- PRENKY, M. Digital natives, digital immigrants. *On the Horizon*. NCB University Press, v. 9 n. 5, Oct. 2001. Disponível em:
<<http://www.twitchspeed.com/site/Prensky%20-%20Digital%20Natives,%20Digital%20Immigrants%20-%20Part1.htm>> Acesso em: 07/02/2011.
- SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford University Press.

➤ PEB - VALORES HUMANOS / ENSINO RELIGIOSO

Programa

Conceituação de religião. Catequese, ensino religioso e escolas bíblicas. A vivência dos valores humanos no contexto da ER. O cuidado nas relações humanas e com o meio ambiente. ER e a Lei n. 9.475, de 22/07/97. As religiões afro-brasileiras no contexto da comunidade escolar. O papel do professor de ER. As religiões do mundo e seus ritos, símbolos, livros sagrados, festas. Cristianismo, Islamismo, Budismo, Judaísmo.

Bibliografia sugerida

- ALVES, Rubem. *O que é religião*. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2006
- ALVES, Rubem. *O retorno e terno*. Texto: A amizade, p. 11 e 12, São Paulo: Papyrus, 1992. Disponível em: <www.serenow.multiply.com/journal/item/7>
- BRASIL. Lei n. 9.475 de 22/07/97. Dá nova redação ao art. 33 da Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional
- BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso* - Brasília MEC/SEF, 1998.
- BOFF, Leonardo. *Saber cuidar*. Ética do humano. Compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes.
- CÂNDIDO, Viviane Cristina. Povos indígenas, uma visão pedagógica. *Revista Diálogo* n. 24, out. 2001– *Nossas raízes indígenas*, p. 44-8. São Paulo: Paulinas.
- GASPAR, Eneida D. *Guia de religiões populares no Brasil*. São Paulo: Pallas, 2004. (Distribuição em Belo Horizonte: SOBÁ. Fone - 3476.94.42)
- PCN. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso. Fórum Permanente do Ensino Religioso. 7ª ed. São Paulo: Av. Maria, 2004.
- MARCHON, Benoit e KIEFFER, Jean François. *As grandes religiões do mundo*. 4ª ed. São Paulo: Paulinas, 2004.
- MELO, Thiago. *Estatuto do Homem*. Disponível em: <www.ecofuturo.org.br/comunicacao/publicacoes/estatuto-do-homem>
- MORENO, Ciriaco Izquierdo, *Educar em valores*. São Paulo: Paulinas, 2001.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL - ADMINISTRAÇÃO

Administração geral: fundamentos da administração; evolução histórica; significado da administração; o papel do gerente; administração da qualidade; administração estratégica; funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle; novos paradigmas da administração: ética e responsabilidade social das empresas; administração participativa; reengenharia de processos; benchmarking. Recursos Humanos: o sistema de administração de recursos humanos; a interação entre pessoas e organizações; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; remuneração e carreiras; avaliação de desempenho; qualidade de vida no trabalho. Planejamento e Orçamento Governamental: Plano Plurianual; Plano Diretor; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; processo orçamentário: princípios, classificações orçamentárias, créditos adicionais, execução orçamentária e financeira. Lei de Responsabilidade Fiscal: inovações introduzidas pela LRF; transferências voluntárias; dívida e endividamento público; gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal. Controladoria e Governança na Gestão Pública: teoria do agenciamento; externalidades; risco moral; teoria da escolha pública; teoria da regulação; resultado econômico e balanço social em entidades públicas; governança corporativa na gestão pública; democracia e *accountability*; prestação de contas do chefe do Poder Executivo Municipal.

Bibliografia sugerida

- ANDRADE, Nilton de Aquino (Org.). *Planejamento governamental para municípios*. São Paulo: Atlas, 2006.
- BIDERMAN, Ciro e ARVATE, Paulo (Orgs). *Economia do setor público no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988.
- BRASIL. Lei Complementar n. 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal.
- BRASIL. Lei n. 4.320/64.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração*. Teoria, processo e prática. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Recursos humanos. O capital humano das organizações*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- GIACOMONI, James. *Orçamento público*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- MACHADO JR, J. Teixeira e REIS, Heraldo da Costa. A Lei n. 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Teoria geral da administração*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser e SPINK, Peter. *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2003.
- SLOMSKI, Valmor. *Controladoria e governança na gestão pública*. São Paulo: Atlas, 2005.
- MINAS GERAIS. TCE/MG. Instrução Normativa n. 08/2008. Dispõe sobre as contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL - AGRONOMIA

Solos de Cerrado: principais classes, uso, manejo, correção da acidez e adubação. Nutrição mineral de plantas. Exigências térmicas e fotoperiódicas de culturas agrícolas. Rotação de culturas. Amostragem e análise de solo. Plantio direto. Classificação de terras no Sistema de Capacidade de Uso. Manejo de plantas daninhas. Manejo integrado de doenças e pragas. Agricultura familiar. Agroecologia. Código Florestal (Lei no. 12.651/12, e alterações), Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/81, alterada pelas leis 7.804/89 e 10.165/2000, Resoluções CONAMA n. 1/86, n. 237/97, n. 289/2001, n. 302/2002 e n. 303/2002).

Bibliografia sugerida

- AQUINO, A.M.; ASSIS, R.L. *Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável*. Brasília: EMBRAPA, 2005.
- EMBRAPA. *Tecnologias de produção de soja: Região Central do Brasil 2006*. Londrina: Embrapa/CNPSo, 2005.

EPSTEIN, E.; BLOOM, A.J. *Nutrição mineral de plantas: princípios e perspectivas*. Londrina: Planta, 2006.

LOBATO, E.; SOUSA, D.M.G. *Cerrado: correção do solo e adubação*. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2004.

RESENDE, M.; CURTI, N.; REZENDE, S.B. *Pedologia: base para distinção de ambientes*. Lavras: UFLA, 2007.

RIBEIRO, A.C.; GUIMARÃES, P.T.G.; ALVAREZ V., V.H. *Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais: 5. ed. aproximação*. Viçosa: Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais, 1999.

TEDESCO, J.C. *Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. 3. ed. Passo Fundo: UPF, 2001.

VARGAS, L.; ROMAN, E.S. *Manual de manejo e controle de plantas daninhas*. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2004.

ZAMBOLIN, L. *Manejo integrado: doenças, pragas e plantas daninhas*. Viçosa: UFV, 2000.

➤ **ANALISTA GOVERNAMENTAL - ARQUITETURA E URBANISMO**

História da arquitetura. Teoria da Arquitetura. Projeto arquitetônico. Desenho arquitetônico. Perspectiva. Leitura e interpretação de projetos. Elementos de projeto. Projeto Assistido por Computador. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Urbanismo. História do urbanismo. Desenho urbano. Implantação. Planejamento urbano e regional. Paisagismo. Planejamento ambiental. Projeto paisagístico. Conforto ambiental. Conforto térmico. Acústica arquitetônica. Iluminação natural e conservação de energia. Iluminação artificial. Luminotécnica básica. Resistência dos materiais. Fundações. Alvenaria estrutural. Estruturas de concreto. Estruturas metálicas. Sistemas estruturais. Projeto de estruturas. Construção de áreas urbanas e obras públicas. Habitação de interesse social. Planejamento, orçamento e controle de obras. Elaboração de especificações técnicas. Avaliação de bens. Materiais e técnicas de construção. Técnicas retrospectivas. Instalações elétricas, Instalações hidrossanitárias. Águas pluviais. Topografia. Legislação. Segurança do Trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Lei de Uso e Ocupação do Solo. Código de obras. Ética profissional.

Bibliografia sugerida

BENEVOLO, Leonardo. *A arquitetura no novo milênio*. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

CREDER, Hélio. *Instalações hidráulicas e sanitárias*. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

FRAMPTON, Kenneth. *Historia crítica da arquitetura moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FROTA, Anesia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. *Manual de conforto térmico*. 8. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007.

MASCARO, Juan Luis. *O custo das decisões arquitetônicas*. São Paulo: Nobel, 1985.

REBELLO, Yopanan Conrado Pereira, 1949. *A concepção estrutural e a arquitetura*. 3. ed. São Paulo: Zigurate, 2003.

ROMERO, Marta Adriana Bustos. *A arquitetura bioclimática do espaço público*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

Normas Técnicas ABNT

NBR 14653 – Norma para avaliação de bens.

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

NBR 5626 – Instalação predial de água fria.

NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

NBR 9077 – Saídas de emergência em edifícios.

Legislação Aplicada

BRASIL. Lei Federal 10257/01. Estatuto da cidade.

BRASIL. Lei Federal 6766/79. Parcelamento do solo urbano.

BRASIL. Resolução 205. Código de ética profissional do engenheiro, arquiteto, agrônomo e profissões afins.

BRASIL. Resolução 218. Atribuições do engenheiro, arquiteto, agrônomo e profissões afins.

➤ **ANALISTA GOVERNAMENTAL - AUDITORIA**

Normas de Auditoria: Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Código de ética e padrões de auditoria. Normas emanadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Normas Brasileiras para o Exercício de Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Fundamentos da Auditoria: Origem, natureza e aplicação. Conceitos, modalidades, tipos e formas. Auditoria Interna e Auditoria Externa. Auditoria Governamental: formas e tipos. Auditoria Operacional e Auditoria de Gestão. Processo de Auditoria: Planejamento dos Trabalhos. Execução dos Trabalhos (Programas de Auditoria, Papéis de trabalho, Testes de auditoria, Amostragem estatística em auditoria). Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Técnicas e procedimentos de auditoria. Relatórios e Pareceres de Auditoria. Controles internos: origem, desenvolvimento e definições. Exigências Constitucionais. Controles internos e riscos. Princípios para avaliação de sistemas de controles internos. Importância e princípios dos controles internos. Elementos e classificação dos controles Internos. Controles administrativos, controles contábeis, controles de prevenção, controles de detecção. O Controle Interno na Administração Pública. Sistemas

de controle externo: Controle externo no Brasil, Regras constitucionais sobre o controle externo, Tribunais de Contas: Natureza Jurídica, composição, funções e eficácia das decisões.

Bibliografia sugerida

AUDIBRA, Instituto dos Auditores Internos do Brasil. *Procedimentos de auditoria intern.* organização básica AUDIBRA, 1992.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria um curso moderno e completo.* São Paulo: Atlas, 1996.

ATTIE, Willian. *Auditoria: conceitos e aplicações.* São Paulo, Atlas, 1998.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, Raymond N.; KELL, Walter G. *Auditoria.* São Paulo: Atlas, 2002.

SÃO PAULO. Conselho Regional de Contabilidade/SP. Controle interno nas empresas – 10. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 12 – Da Auditoria Interna.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC T 16.8 – Controle Interno.

IBRACON. *Princípios contábeis, normas e procedimentos de auditoria.* São Paulo: Atlas, 1988.

MAUTZ, Robert Kuhn. *Princípios de auditoria.* São Paulo, Atlas, 1985.

SANTI, Paulo Adolpho. *Introdução à auditoria.* São Paulo: Atlas, 1988.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental: um enfoque administrativo.* São Paulo, Atlas, 1996.

NORMAS Internacionais de Auditoria (NIA) - Resumo e Perspectivas do setor público.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade – NBC P 01– Normas Profissionais do Auditor Independente, 1997.

BRASIL. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 820/97, de 17.12.97

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. NBC T 11 IT 02 – Papéis de Trabalho e Documentação da Auditoria, 1998.

PETER, Maria da Glória Arrais e MACHADO, Marcus Vinicius Veras. *Manual de auditoria governamental.* São Paulo: Atlas, 2003.

JUNG, Sergio. *Auditoria.* Conceitos, normas, técnicas e procedimentos. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria: um curso moderno e completo.* São Paulo: Saraiva, 1996.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. *Auditoria contábil.* São Paulo: Atlas, 2001.

BOYNTON, William C., JOHNSON, Raymond N., KELL, Walter G. *Auditoria.* São Paulo: Atlas, 2002.

➤ **ANALISTA GOVERNAMENTAL - CONTABILISTA**

Contabilidade geral - Contabilidade: conceito, objeto, finalidade. Patrimônio: ativo, passivo e situação líquida. Equação fundamental patrimonial. Diferenças entre capital e patrimônio. Fatos contábeis e alterações na situação líquida. Princípios fundamentais de contabilidade. Regimes contábeis: caixa e competência. Contas: conceito, teorias, elementos essenciais, funções e funcionamento. Plano de contas. Contas patrimoniais e de resultado. Escrituração: lançamentos, elementos, composição. Demonstrações financeiras segundo as leis n.º 6.404/1976 e n. 11.638/2007: conceitos e forma de apresentação, tipos de demonstrações, obrigatoriedade de apresentação.

Contabilidade avançada - Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Créditos adicionais. Processo de elaboração de proposta orçamentária. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual: finalidade, importância, relação com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas no Plano Plurianual. Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Licitações e Contratos que interferem no processo contábil das organizações. Princípios, objetivos e efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no planejamento e no processo orçamentário. Mecanismos de transparência fiscal. Relatório de Gestão Fiscal: características e conteúdo. Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos e responsabilidades dos gestores públicos. Fundamentos sobre controle, controle interno e controle externo na administração pública. Auditoria Governamental. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resoluções 750/93 e 774/94 que aprovam os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. Resoluções 1.128/08, 1.129/08, 1.130/08, 1.133/08 e 1.135/08 que tratam Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

BRASIL, Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CRUZ, F. *Auditoria governamental.* 3. ed., São Paulo: Atlas, 2007.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*: livro texto. 10. ed. 2. Tiragem, São Paulo: Atlas, 2006.
GIACOMONI, J. *Orçamento público*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
GONÇALVES, E. e BAPTISTA, A. *Contabilidade geral*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007
TEIXEIRA MACHADO, J. e COSTA REIS, H. *A Lei 4.320 comentada*. 32. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2008.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL - ECONOMIA

Introdução À Economia – Escassez e problemas econômicos fundamentais. Organização econômica. Princípios da economia. Interdependência e ganhos de comércio: Possibilidades de produção; Especialização e comércio; Vantagem comparativa, vantagem absoluta e custo de oportunidade. Microeconomia - Demanda do Consumidor: Curvas de indiferença e limitação orçamentária; Equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda; Curva de demanda; Variáveis que afetam a demanda. Oferta do Mercado: Variáveis que afetam a oferta; Curva de Oferta. Equilíbrio do mercado de bens e serviços. Elasticidades. Classificação dos bens: Normais; Inferiores; Bem de Giffen; Substitutos; Complementares. Excedente do consumidor, excedente do produtor e excedente total. Oferta do Produtor: Teoria da produção; Fatores de produção; Função de produção e suas propriedades; Isoquantas; Função de produção com proporções fixas e variáveis; Combinação ótima de fatores; Firma multiprodutora. Custos: Custos de produção; Conceitos; Curva de isocustos; Custo fixo e variável, custo médio e custo marginal. Estruturas de mercado: Concorrência perfeita; Monopólio; Concorrência monopolística; Oligopólio. Macroeconomia - Contabilidade Nacional: Conceito e quantificação da renda e do produto; Produto e renda das empresas e das famílias; Gastos e receitas do Governo. Balanço de pagamentos: Conta de transações correntes; Conta de capital; Conceitos de déficit e superávit. Contas nacionais do Brasil. Números índices. Tabela de relações insumo/produto. Moeda e Bancos: Funções da moeda; Demanda por moeda; Bancos e oferta de moeda; Definição de moeda e quase-moeda; Multiplicador da moeda; Instrumentos de controle monetário. Determinação da Renda e do Produto Nacionais: Modelo keynesiano básico; Equilíbrio entre oferta agregada e demanda agregada; Multiplicador keynesiano de gastos; Interligação entre o lado real e monetário; Modelo IS-LM. Inflação: Causas e efeitos da inflação; Teoria quantitativa da moeda; Curva de Philips; Inflação e políticas de estabilização; Inflação de demanda e de custos; Imposto inflacionário. Produção e crescimento econômico: Importância e determinantes da produtividade; Crescimento econômico e políticas públicas; Modelos de crescimento econômico. Economia do Setor Público - Racionalidade econômica da existência do governo. Eficiência dos mercados competitivos. Falhas do mercado. Equilíbrio geral e teoria do bem-estar. Ótimo de Pareto. Bens públicos. Teoria da escolha pública. Externalidades. Objetivos da política fiscal e funções do governo. Teoria da tributação: Conceitos de equidade, progressividade, neutralidade e simplicidade. Impostos com base de incidência na renda, no patrimônio e no consumo. Imposto sobre o valor adicionado. Cálculo do imposto por dentro e por fora. Sistema tributário na Constituição Brasileira de 1988. Gastos públicos: Conceitos; Medidas; Modelos de gastos públicos. Política fiscal e política monetária. Federalismo fiscal. Títulos públicos, déficit público e dívida pública. Imposto inflacionário, senhoriação e Curva de Laffer. Financiamento do déficit público. Evolução do setor público na economia brasileira: Estado e empresas estatais no desenvolvimento econômico; Finanças públicas entre 1964 e 1980; Finanças públicas no regime de alta inflação (1981/1994); Política fiscal brasileira no período 1995/1998. Tópicos especiais sobre finanças públicas: A lógica da privatização e o Plano Nacional de Desestatizações - PND; Teoria da regulação e agências de controle. Orçamento e Contabilidade Pública - Orçamento Público: Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento; Princípios orçamentários; Orçamento tradicional e orçamento-programa; Orçamento na Constituição Brasileira de 1988: Plano plurianual; Lei de diretrizes Orçamentárias; Lei orçamentária anual. Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 do Governo Federal. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: Programação da despesa; Empenho; Liquidação da despesa; Pagamento das despesas; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Controle interno e externo. Licitação (Lei Federal N° 8.666/1993): Conceito; Finalidades; Princípios; Objeto; Obrigatoriedade; Dispensa; Inexigibilidade; Modalidades. Pregão Eletrônico (Decreto Federal N° 5.450/2005). Contrato Administrativo: Conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N° 101/2000): Princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário; Limites para despesas de pessoal; Limites para a dívida; Gestão patrimonial; Mecanismos de transparência fiscal, controle e fiscalização. Contabilidade Pública: Contabilidade orçamentária e financeira; Contabilidade patrimonial e industrial; Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Planejamento Estratégico - Conceitos. Princípios. Planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional. Elaboração e implementação do planejamento estratégico: Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Missão; Visão; Valores; Construção de cenários. Controle e avaliação do planejamento estratégico. Auditoria de desempenho e de resultados.

Projetos - Planejamento e projetos: Conceitos; Níveis de decisão; Projetos empresariais e projetos públicos. O lado humano dos projetos. Projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: Produção em massa; Impacto das novas tecnologias. Novas tecnologias de gestão. Sistema JIT, Sistema KANBAN. Tecnologias potencializadas de gestão. Projetos estratégicos: Conceito; Projeto no contexto do planejamento estratégico. Estudo de mercado. Tamanho e localização de projetos. Análise econômico-financeira de projetos: Decisão de investir; Custo de oportunidade; Horizonte de planejamento; Fluxo de caixa; Depreciação; Taxa mínima de atratividade; Valor

presente líquido; Taxa interna de retorno; Comparação entre alternativas de investimentos. Projetos e meio ambiente. Financiamento de projetos. Gerência da execução de projetos. Avaliação de projetos públicos.

Bibliografia sugerida

CLEMENTE, Ademir. *Projetos empresariais e públicos*. São Paulo: Atlas, 2008.

GIACOMONI, James. *Orçamento público*. São Paulo: Atlas, 2005.

GIAMBIAGI, Fábio e ALÉM, Ana Cláudia. *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

LOPES, Luiz Martins e VASCONCELLOS, Marco A. Sandoval de. (Orgs) *Manual de macroeconomia básico e intermediário*. São Paulo: Atlas, 2000.

MACHADO JR, J. Teixeira e COSTA REIS, Haroldo da. *A Lei 4.320 comentada*. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.

MANKIW, N. Gregory. *Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

MANKIW, N. Gregory. *Macroeconomia*. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Planejamento estratégico: conceitos, metodologia, práticas*. São Paulo: Atlas, 2007.

RIANI, Flávio. *Economia do setor público: uma abordagem introdutória*. São Paulo: Atlas, 1997.

VASCONCELLOS, Marco A. Sandoval de. *Economia: micro e macro*. São Paulo: Atlas, 2001.

➤ **ANALISTA GOVERNAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Programa

Políticas públicas em educação física. Política nacional de promoção da saúde. Práticas corporais: benefícios e riscos. Educação física e saúde. Fisiologia do exercício. Avaliação e prescrição de exercícios físicos. Epidemiologia da atividade física.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília, 2006. Disponível em:

<<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume7.pdf>>

GEIS, Pilar Ponte. *Atividade física e saúde na terceira idade: teoria e prática*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MARCELINO, Nelson C. (Org.). *Lazer e esporte: políticas públicas*. Campinas: Autores Associados, 2001.

NAHAS, Markus V. *Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo*. 4. ed. Londrina: Midiograf, 2006.

➤ **ANALISTA GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA CIVIL**

Resistência dos materiais: tensão e deformação; solicitação axial (tração e compressão); solicitação por corte (cisalhamento); torção; flexão; flambagem; energia de deformação. Conceitos básicos de análise estrutural; estruturas de concreto, aço e madeira – cálculo e dimensionamento. Materiais de construção. Aglomerantes: cal, gesso e cimento: características e propriedades. Agregados: classificação. Concretos: propriedades nos estados fresco e endurecido, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Argamassas: classificação, propriedades essenciais. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, assentamento convencional e com argamassa colante, juntas de dilatação. Aços para concreto armado. Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada; caracterização e classificação dos solos; prospecção geotécnica do subsolo; riscos geológicos; compactação; análise da estabilidade de taludes; movimento de terra: aterro e desaterro; microdrenagem; proteção de encostas. Processos construtivos: formas de madeira e metálicas para estruturas de concreto armado, produção e lançamento do concreto, cura, adensamento e desforma. Planejamento e orçamento de obras: estudo de viabilidade técnico-econômica; dimensionamento e gerenciamento de equipes e de equipamentos; redes PERT; levantamento de materiais e mão-de-obra; planilhas de quantitativos e de composições de custos; listas de insumos; valores por itens; cronogramas físico-financeiros; *softwares* comerciais para orçamentos. Hidráulica: mecânica dos fluidos; drenagem pluvial e drenos superficiais e profundos. Instalações prediais: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção de incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares; materiais; elementos e sistemas construtivos; patologia e manutenção. Ambiente de trabalho na construção civil. NR8 – Edificações; NR10 – Segurança em instalações e serviços de eletricidade; NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais; NR17 – Ergonomia; NR18 – Condições e meio-ambiente de trabalho na indústria da construção; NR23 – Proteção contra incêndio; EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços; critérios básicos para a promoção de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Ciências do ambiente: noções gerais de ecologia; noções de ecossistema; meio ambiente - o lugar do homem na natureza; meio terrestre - lixo e poluição do solo, poluição atmosférica; meio aquático - qualidade e utilização da água. Saneamento ambiental: saneamento básico como instrumental no controle de endemias; água - padrões de qualidade e métodos de coleta e análise; fontes de poluição (esgoto doméstico, efluentes industriais, sedimentos, etc.); padrões de lançamento de efluentes; abastecimento (captação, tratamento, preservação, distribuição); sistemas de controle e tratamento de efluentes de fontes de poluição; noções sobre tratamento de esgotos sanitários; resíduos sólidos (características, disposição no solo, reaproveitamento de resíduos da construção civil); controle de vetores, insetos, roedores e moluscos.

Bibliografia sugerida

- ABNT. *Instalação predial de água fria (NBR 5626)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
- ABNT. *Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410)*. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
- ABNT. *Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.
- ABNT. *Manutenção de edificações: Procedimento (NBR 5674)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. *Sistemas prediais de esgoto sanitário: Projeto e execução (NBR 9649)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
- ABNT. *Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118)*. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
- ABNT. *Projeto e execução de fundações (NBR 6122)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1996.
- ABNT. *Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (NBR 8800)*. Rio de Janeiro: ABNT, 1986.
- AZEVEDO NETTO, J. M. et al. *Manual de hidráulica*. 8 ed. atualizada. São Paulo: Blücher, 1998.
- BARROS, R. T. V. et al. *Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios*. Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG. 1995, v. 2.
- BAUER, L. A. F. *Materiais de construção*. Rio de Janeiro: LTC. 1997, v. 1 e 2.
- BRAGA, B.; HESPANHOL, I. *Introdução à engenharia ambiental*. 2. ed., São Paulo: Prentice Hall. 2005.
- CREDER H. *Instalações elétricas*. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2002.
- FIORITO, A. J. S. I. *Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução*. São Paulo: Pini. 1994.
- GERE, J. *Mecânica dos materiais*. São Paulo: Thomson Pioneira. 2003.
- GOLDMAN P. *Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira*. 3. ed. São Paulo: Pini, 2000.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. *Técnicas de inspeção e manutenção predial*. São Paulo: Pini, 2006.
- HACHICH W. et al. *Fundações: teoria e prática*. São Paulo: PINI. 1998.
- LEET K. M. et al. *Fundamentos da análise estrutural*. São Paulo: McGraw-Hill. 2009.
- LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de projetos*. Rio de Janeiro: LTC. 1997.
- MATTOS A. *Como preparar orçamentos de obras*. São Paulo: Pini, 2007.
- METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. *Concreto, estrutura, propriedades*. São Paulo: Pini, 1994.
- SOUZA V. C. M., RIPPER, T. *Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto*. São Paulo: PINI, 1998.
- VIANNA, M. R. *Instalações hidráulicas prediais*. Belo Horizonte: Imprimatur, 2004.
- YASIGI, W. *A técnica de edificar*. 5. ed. São Paulo: Pini, 2003.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL - ENGENHARIA DO TRABALHO

Higiene do trabalho, PCMSO e Legislação da Medicina do Trabalho: Introdução, conceito e objetivos da Higiene do Trabalho; Responsabilidade pela implantação; Metodologia de ação; Medidas de controle; Ferramentas preventivas. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) NR 07. Legislação da Medicina do Trabalho. CIPA. Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA): NR 09; Registro, manutenção e divulgação do PPRA. Legislação e Normas Regulamentadoras: NR 03, 08 e 18; Legislação; Normas técnicas; Proteção jurídica; Perícia judicial; Direito ambiental e meio ambiente do trabalho; Aposentadoria e laudos técnicos; Aposentadoria especial. Ergonomia: NR-17; Conceito, história, aplicação, objetivo, métodos e técnicas e evolução da ergonomia; Ergonomia americana (antropometria, biomecânica, fisiologia e anatomia); Ergonomia francesa (posto de trabalho, atividade, tarefa, fatores ambientais, variabilidade humana e técnica); Controle e manejos; Tratamentos das informações; Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Insalubridade e periculosidade: NR 15 e 16; Conceito de insalubridade; Conceito e caracterização de periculosidade; Eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade; Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial; Os danos à saúde do trabalhador; Trabalho em atividades perigosas ou penosas. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: NR 10, 12 e 13; Soldas e caldeiras; Eletricidade, Ferramentas; PCMAT. Gerência de riscos: Fundamentos básicos de gerenciamento da segurança e saúde do trabalhador; Considerações acerca da identificação e gerenciamento dos riscos no trabalho; Modelos de gestão da Segurança e saúde do trabalhador (SST); Conceito de trabalho e sua relação com acidentes e doenças; Ferramentas utilizadas para investigação dos acidentes. EPI's e EPC's: NR 6; Conceito de EPC; A legislação de EPI's e EPC's; O uso e normas dos EPI's e EPC's; Classificações e tipos de EPI's e EPC's. Os recursos e a finalidades dos EPC's. Acidentes: Conceito de acidentes e doenças ocupacionais; Tipos de acidentes; Causas do acidente; Condição insegura; Atos inseguros; Caracterização dos acidentes e incidentes; Legislação referente aos acidentes; Responsabilidades. Estatística. Taxa de frequência e de gravidade. Perfil profissiográfico previdenciário: Definição; Dispositivos legais; Objetivos; A utilização e manutenção; Modelo de formulário.

Bibliografia sugerida

- CARDELLA B. *Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística*. Segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas, São Paulo: Atlas, 2008.
- CHAVES, J. J. et al. *Perfil profissiográfico previdenciário*. Belo Horizonte: Folium, 2003.
- DUL, J., WEERDMEESTER, B. *Ergonomia prática*. São Paulo: Blucher, 1995.
- GUÉRIN, F. A. et al. *Compreender o trabalho para transformá-lo*. São Paulo: Blücher, 2001.
- IIDA, I. *Ergonomia projeto e produção*, 2. ed. revista ampliada. São Paulo: Blücher, 2005.

LAVILLE, A. *Ergonomia*. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1977.

MANUAL de Legislação Atlas. 62. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. DISPONÍVEL EM: <www.mte.gov.br>

OLIVEIRA, S. G., *Proteção jurídica à saúde do trabalhador*. 2. ed. revista ampliada e atualizada. São Paulo: LTr, 1998.

SALIBA, T. M. e CORRÊA M. A. C. *Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos*. 2. ed.. São Paulo: LTr, 1995.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL – ENGENHARIA ELÉTRICA

Programa

Cálculo Diferencial e integral - Limites e funções contínuas; derivadas de funções algébricas e suas aplicações; integrais indefinidas e definidas e suas aplicações; equações diferenciais. Circuitos elétricos - Indutância e capacitância; elementos passivos e ativos dos circuitos elétricos; análise de circuitos elétricos; transitórios em circuitos elétricos; análise senoidal em regime permanente; corrente, tensão, potência e energia em circuitos elétricos; circuitos com acoplamento magnético; análise de Fourier, transformada de Fourier e transformada de Laplace. Máquinas elétricas - Transformadores: princípio de funcionamento, circuito equivalente, regulação, rendimento. Máquinas assíncronas: princípio de funcionamento, circuito equivalente, curvas de conjugado, rendimento, controle de velocidade. Máquinas síncronas: princípio de funcionamento, circuito equivalente, ângulo de carga. Máquinas de corrente contínua: princípio de funcionamento, controle de velocidade; Geradores CA e CC. Sistemas elétricos - Componentes simétricas. Faltas assimétricas. Faltas simétricas. Operação de sistemas de potência. Projetos de instalações elétricas em baixa e média tensão. Norma brasileira NBR5410; Regulamentação do setor elétrico; Tarifas; Concessões; Co-geração de energia elétrica.

Bibliografia sugerida

JOHNSON, David E., HILBURN, John, JOHNSON, Jonny R., *Fundamentos de análise de circuitos elétrico*, 4. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.

HAYT Jr., William H., KEMMERLY, Jack E. *Análise de circuitos em engenharia*, São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1975.

GUSSOW, Milton, *Elettricidade básica*, 2. ed. São Paulo: Makron Books.

KERCHNER, Russel M., CORCORAN, George F., *Circuitos de corrente alternada*, Porto Alegre: Globo.

EDMINISTER, Joseph A., *Circuitos elétricos*. São Paulo: Mc Graw Hill do Brasil.

FITZGERALD, E. A. J., KIGSLEY Jr., Charles. *Máquinas elétricas*. 3. ed. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil.

STEVENSON, William D., *Elementos de análise de sistemas de potência*, São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil.

GRAY-WALLACE, *Eletrotécnica – Princípios e aplicações*. Rio de Janeiro: LTC.

IRWIN, J. David. *Análise básica de circuitos para engenharia*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL - FISIOTERAPIA

Programa:

REABILITAÇÃO FÍSICA - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Prática baseada em evidências. SAÚDE PÚBLICA - Organização institucional da saúde no Brasil. Níveis de atenção à saúde: promoção, prevenção, tratamento e reabilitação. Princípios e diretrizes do sistema único de saúde – SUS. Programa de Saúde da Família. FISIOTERAPIA GERAL - Principais doenças cardiorrespiratórias. Vias aéreas artificiais, oxigenoterapia. Conceitos e aplicabilidade clínica de anatomia, biomecânica, cinesiologia e cinesioterapia. Procedimentos de avaliação, diagnóstico cinético funcional, prognóstico e intervenção fisioterapêutica visando promoção, prevenção e reabilitação de disfunções nos níveis de órgãos e sistemas corporais, atividades e participação social nas áreas de fisioterapia respiratória, fisioterapia em ortopedia e traumatologia, ginecologia e saúde da mulher, neurologia, geriatria e cardiologia.

Bibliografia sugerida

COHEN, H. *Neurociência para fisioterapeutas*. Incluindo correlações clínicas. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001.

EDWARDS, S. *Fisioterapia neurológica: uma abordagem centrada na resolução de problemas*. Porto Alegre: Artmed, 1999.

GUCCIONE, A. A. *Fisioterapia geriátrica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

HALL, SUSAN. *Biomecânica básica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MAGEE, D. J. *Avaliação musculoesquelética*, 4. ed. São Paulo: Manole, 2005.

NORKIN, C.C.; LEVANGIE, P.C. *Articulações: estruturas e funções*. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.

O' SULLIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. *Fisioterapia: avaliação e tratamento*. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993.

PRENTICE, W.E. *Modalidades terapêuticas em medicina esportiva*. 4. ed. São Paulo: Manole, 2002.

SHUMWAY-COOK A.; WOOLLACOTT, M.J. *Controle motor: teoria e aplicações práticas*. 2. ed. Barueri: Manole, 2003.

SMITH, L.K.; WEISS, E.L.; LEHMKUHL, L.D. *Cinesiologia clínica de Brunnstrom's*. 5. ed. Philadelphia: F.A. Davis, 1996.

SPIRDUSO, W.W. *Dimensões físicas do envelhecimento*. São Paulo: Manole, 2004.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL - MEDICINA VETERINÁRIA

Programa: Introdução à epidemiologia descritiva, coeficientes, taxas e indicadores. Epidemiologia e controle de zoonoses, leptospirose, raiva, leishmaniose (visceral e cutânea), esquistossomose, dengue, febre amarela, malária, febre maculosa, toxoplasmose, doença de Chagas, brucelose, tuberculose, hantavíruses, biologia e controle de roedores, vetores, artrópodes, animais peçonhentos e reservatórios. Vigilância sanitária de produtos de origem animal. Boas práticas de fabricação de produtos de origem animal. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal. Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel. Aplicação do Método HACCP (*Hazard Analysis Critical Control Points*) - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) em indústrias de produtos de origem animal. Resíduos de drogas veterinárias em produtos de origem animal: importância, controle e legislação. Controle de qualidade de produtos de origem animal: análises microbiológicas e físico-químicas.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamentos técnicos de identidade e qualidade de produtos de origem animal. Portaria n. 146/96; Portaria n. 185/97; Portaria n. 210/98; Portaria n. 371/97; Portaria n. 369/97; Portaria n. 368/97; Instrução Normativa n. 4/00; Instrução Normativa n. 37/00; Instrução Normativa n. 36/00; Instrução Normativa n. 11/00; Portaria n. 05/88; Portaria n. 46/98; Instrução Normativa n. 51/02; Instrução Normativa n. 42/99; Instrução Normativa n. 68 de 12 de dezembro de 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de leptospirose*. Brasília, 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de controle de roedores*. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos*. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de controle da Leishmaniose Tegumentar Americana*. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. *Manual de controle da Leishmaniose Visceral*. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Morcegos em áreas urbanas e rurais. *Manual de manejo e controle*. Brasília, 1996.

BRASIL. Decreto n. 16.384, de 19/10/2000.

BRASIL. Regulamento Industrial e Sanitário de Produtos de Origem Animal (RIISPOA) aprovado pelo Decreto n. 30.691/52, alterado pelos Decretos n. 1.255/62, n. 1.236/94, n. 1.812/96 e n. 2.244/97.

BRASIL. Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), Brasília, 2002.

CONSOLI, Rotraut A.G.B., OLIVEIRA, R.L. *Principais mosquitos de importância sanitária no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

DENGUE. *Manual Técnico do Instituto Pasteur*. Vacinação contra a raiva de cães e gatos. São Paulo, 1999.

FREITAS M.G. et al. *Entomologia e acarologia médica e veterinária*. 4. ed., Belo Horizonte, 1978.

GERMANO, Pedro Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. *Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimentos, treinamento de recursos humanos*. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Varela, 2003 655 p. GUIA de vigilância epidemiológica. Brasília. 6. ed. 2005. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 6 (Dengue p. 231-53; Doença de Chagas p. 282-96; Esquistossomose Mansônica p. 297-306; Febre Amarela p. 307-24; Febre Maculosa Brasileira p. 330-43; Hantavíruses p. 395-408; Leishmaniose Tegumentar Americana p. 444-66; Leishmaniose Visceral p. 467-501; Leptospirose p. 502-20; Malária p. 521-40; Raiva p. 603-32).

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. *Febre maculosa*. Informe Técnico. 2001.

NEVES D.P. *Parasitologia humana*. 11. ed. São Paulo: Atheneu., 2005.

MANUAL Técnico do Instituto Pasteur. *Manejo de quirópteros em áreas urbanas*. São Paulo, 2003.

ROUQUAYROL, M.Z; FILHO, N.A. *Epidemiologia saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2006.

MEDRONHO, Roberto de Andrade; BOCH, Kátia Vergetti; LUIZ, Ronir Raggio; WERNECK, Guilherme Loureiro. *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. *Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação*. 6. ed., atual. São Paulo: Varela, 2007.

SISTEMA Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal: Legislação. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2007.

➤ **ANALISTA GOVERNAMENTAL – NUTRIÇÃO**

Programa - Nutrição em saúde pública. Avaliação do consumo alimentar e do estado nutricional de indivíduos e coletividades: inquéritos dietéticos, avaliação antropométrica e avaliação bioquímica. Aspectos epidemiológicos dos distúrbios nutricionais: desnutrição energético-proteica, sobrepeso/obesidade, hipovitaminose A, anemia ferropriva, saúde e nutrição da criança e da mulher. Nutrição clínica - Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, sobrepeso/obesidade, transtornos alimentares, doenças cardiovasculares, hipertensão arterial, diabetes *mellitus*.

Bibliografia sugerida

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. *Nutrição em obstetrícia e pediatria*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2002.

CUPPARI, L. Nutrição: *Nutrição clínica no adulto*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.

KAC, G; SICHIERI, R; GIGANTE, D. P. *Epidemiologia nutricional*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL - PSICOLOGIA

Administrando organizações e pessoas. Desafios para a gestão de pessoas. Atividades essenciais da gestão de pessoas: Recrutamento e seleção: O processo de recrutamento e seleção de pessoas; Técnicas de seleção; Entrevistas; Provas de conhecimento; Testes psicométricos e de personalidade; Jogos e dinâmicas de grupo; Provas práticas e situacionais; Inventários para mapeamento de potencial; Novas tecnologias de seleção. Treinamento e desenvolvimento: Diagnóstico de necessidades; Tipos e técnicas; Avaliação de resultados. Gestão do desempenho: Definição de avaliação de desempenho; Importância e finalidades; Métodos: tradicionais e modernos; avaliação 360°. Cargos, salários e carreira: Descrição de cargos; Enriquecimento de cargos; Carreira e motivação. Retenção e manutenção de recursos humanos: Higiene e segurança do trabalho; Programas de benefícios; *Turnover* e absenteísmo; Clima organizacional; Reabilitação e readaptação funcional. Consultoria interna: Conceitos; Papéis do consultor; Modalidades e etapas da consultoria de gestão de pessoas; Estratégias. Desenvolvimento organizacional: Conceitos: D.O., Cultura Organizacional, Mudança; Fases da organização; Características do D.O. Gestão por competências: Definição e mapeamento de competências; A seleção, o desenvolvimento, a avaliação de desempenho, a remuneração e a carreira das pessoas na gestão por competências. Gestão do conhecimento: Definição e conceitos; Importância e metodologia. Desenvolvimento de equipe: Conceitos; Conceituação de grupo; Estágios de desenvolvimento do grupo; Administração de conflitos; Fenômenos do campo grupal. Metodologia. Desenvolvimento gerencial: Conceitos; Demandas contemporâneas para o gestor de pessoas. Ferramentas de desenvolvimento: *coaching, mentoring e counseling*. As Relações Interpessoais no trabalho - Motivação: As teorias, a importância e as abordagens contemporâneas da motivação; Plataforma motivacional para uma abordagem estratégica; Aplicações do conceito de motivação. Comunicação: O Processo de comunicação; Comunicação interpessoal. Liderança e influência: Conceito e abordagens; Questões contemporâneas; Liderança eficaz. Conflito: Dinâmica; Natureza e fases do conflito; Habilidades interpessoais; Possibilidade de intervenção gerencial; Formas de gerenciamento do conflito; Instrumentos para gerenciamento do conflito; Autoconhecimento e percepção do outro. Formação e mudança de atitudes. Assédio moral no trabalho. Entrevista psicológica: Princípios e métodos. Classificação dos tipos e finalidades. Técnicas utilizadas. Saúde Mental e Trabalho: Estruturas da personalidade: Neuroses e psicoses; Natureza e causa dos distúrbios; Mecanismos de ajustamento; Psicopatologia: alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade); Saúde ocupacional: qualidade de vida no trabalho; os vínculos nas instituições. Transtornos mentais e do comportamento relacionado ao trabalho.

Bibliografia sugerida

- CHANLAT, J. (Org.). *O indivíduo na organização*: dimensões esquecidas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996. 3 volumes.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de pessoas*. 3. ed. São Paulo: Campus, 2008.
- DAVEL, E. e VERGARA, S. C. *Gestão com pessoas e subjetividade*. São Paulo: Atlas, 2001.
- DUTRA, J. S. *Administração de carreiras*: uma proposta para repensar a gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 1996.
- DUTRA, J. S., FLEURY, M. T. L. e RUAS, R. L. *Competências*: conceitos, métodos e experiências. São Paulo: Atlas. 2008.
- FLEURY, M.T.L e OLIVEIRA JR, M.M. *Gestão estratégica do conhecimento*. São Paulo: Atlas. 2001.
- FRANÇA, A. C. L. *Práticas de recursos humanos*: conceitos, ferramentas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2007.
- REBOUÇAS DE OLIVEIRA, D. de P. *Manual de consultoria empresarial*: Conceitos, Metodologia, Práticas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ROBBINS, Stephen. *Fundamentos do comportamento organizacional*. 7.ed. Sao Paulo: Pearson/Prentice Hall.
- VERGARA, S. C. *Gestão de pessoas*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL – SERVIÇO SOCIAL

Programa

Serviço Social contemporâneo nas relações de trabalho. O Assistente Social no processo de trabalho institucional e suas implicações no resultado deste processo. A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. As transformações contemporâneas e suas derivações na organização e na gestão do trabalho. As implicações deste processo no trabalho do assistente social. Planejamento, gestão, elaboração e execução de projetos sociais; Ética profissional em Serviço Social e o Código de Ética do Assistente Social. A seguridade social brasileira, histórico da previdência social no Brasil e o processo da reforma da previdenciária brasileira. A atuação profissional na previdência e o projeto ético político do Assistente social. Política Nacional de Assistência Social. SUAS – Sistema único de Assistência Social no Brasil. Estado de Bem Estar social - *Welfare State*. Rede social. O sistema de proteção social brasileiro. Programas de transferência de renda com condicionalidades.

Bibliografia sugerida

- ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Coleção Mundo do Trabalho, Bointempo Editorial. 1999.
- ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos sociais? Porto Alegre: Tomo Editorial (Coleção Amençar), 2003.

- ARRETCHE, Marta, T. S. (1995) “*Emergência e Desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas*”. Boletim informativo Bibliográfico – BIB, n 39.
- BARROS, Ricardo Paes; CARVALHO, Mirela & FRANCO, Samuel (s/d). *Análise das vantagens e desvantagens de desenhos alternativos para programas de transferência de renda com condicionalidades no Brasil. Mimeo.*
- BENJAMIN, Alfred. A entrevista de ajuda. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- BEHRING, Elaine R. (org) Trabalho e Seguridade Social: Percursos e Dilemas: São Paulo: Cortez, 2008.
- BRAGA, Léa e CABRAL, Maria do Socorro (orgs.). O Serviço Social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRASIL. Lei n 8213/91 e decreto n 5296/04 - Política Nacional do Deficiente.
- BRASIL. Lei 8069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- BRASIL. Lei n 10741, 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
- BRASIL. Lei n 11340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei 10836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993. DOU, Brasília, DF, 8 dez. de 1993.
- BRASIL.. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica: NOB/SUAS – construindo as bases pra para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF, 2005.
- BRONZO, Carla. Vulnerabilidade, Empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão 2007.
- BRONZO, Carla. Programas de Proteção Social e superação da pobreza: concepções e estratégias de intervenção, trabalho entregue para obtenção do título de doutorado Ano de Obtenção: 2005.
- CAMPOS, Gastão Wagner (org). Manual de praticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2008.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de Carvalho. Avaliação de projetos sociais. In: *Avaliação: Construindo Parâmetros das Ações Socioeducativas*. São Paulo: Cenpec, 2005. p. 47-75
- CEFESS - “Código de Ética Profissional do Assistente Social”, Lei 8.662/93. 3a ed., Brasília – D.F., 1997.
- DUARTE, Adriana. O processo de reforma da previdência social pública brasileira: um novo padrão de regulação social do Estado? Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez. Ano XXIV, n.73, p.120-141, mar. 2003.
- GALDSMITH, Stephen; EGGERS, William D. Governar em Rede: O novo formato do setor público. Brasília: ENAP, 2002.
- GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social. In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.
- IAMOMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 19ed. 2006
- JACCOUD, Luciana, 2006. Indigência e pobreza: efeitos dos benefícios previdenciários, assistenciais e de transferências de renda. In: PELIANO, Ana Maria (org.). Desafios e perspectivas da política social. Brasília: Ipea. Textos para Discussão n 1248.
- SEN, Amartya, Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Editora Schwarcz. 2000
- SPOSATI, Aldaíza. *Modelo Brasileiro de Proteção Social não contributiva: concepções fundantes*. ENAP
- SILVA e SILVA, Maria Ozanira (2004). “*A política social brasileira no século XXI – A prevalência dos programas de transferência de renda*” São Paulo: Cortez.
- PARÂMETROS para atuação dos assistentes sociais e psicólogos(as) na política de Assistência Social/ Cartilha Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Federal de Psicologia. Encontrado no site CRESS 6º região.

➤ ANALISTA GOVERNAMENTAL – ARQUIVOLOGIA

Programa

1. Conceitos fundamentais de Arquivologia: teorias e princípios;
2. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos;
3. Ciclo vital dos documentos (teoria das três idades)
4. Legislação arquivística brasileira;
5. Instrumentos de pesquisas em arquivos intermediários e permanentes;
6. Gestão de documentos eletrônicos;
7. Gestão de documentos;
8. Microfilmagem.

Bibliografia sugerida

- UBERABA (cidade). Lei n 10.082, de 30 de novembro de 2006. Dispõe sobre a implantação de Políticas de Gestão Sistemática e Informações Municipais – GSDIM. Porta-Voz, Uberaba/MG, 05 dez. 2006, p.58-59.
- UBERABA. Decreto n. 2.349, de 22 de dezembro de 2006. Regulamenta a implantação da Política de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais – GSDIM, o Plano de Classificação e as Tabelas de Temporalidade da Administração Pública do Município de Uberaba, define normas para a
- UBERABA. Decreto n. 2669, de 18 de abril de 2007, institui o Plano de Classificação Funcional e a Temporalidade que especifica e dá outras providências. Porta voz, Uberaba, MG<05 maio de 2007.
- UBERABA. Instrução Normativa 001/2009, Estabelece os procedimentos para o ingresso e para o acesso aos documentos sob custódia do Arquivo Municipal e dá outras providências.

- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos. Rio de Janeiro: 1995(publicações Técnicas, n.47).
- BERNARDES, Ieda Pimenta. Como avaliar documentos de Arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998 (Projeto como fazer, v.1).
- BNDES SOCIAL, Modernização da Gestão Pública: uma avaliação de experiências inovadoras. Rio de Janeiro: BNDES, n. 4, ago.2002.
- OLIVEIRA, Daise Aparecida. Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos para as Administrações Públicas Municipais. São Paulo: Arquivo do Estado,2007.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Modelos de requisitos para sistemas informatizados de Gestão Arquivística de Documentos –e- ARQ Brasil. Rio de Janeiro, 2006.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Subsídios para a implantação de uma política municipal de arquivo. Rio de Janeiro, 2000.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes. Rio de Janeiro, 2010.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística: segunda edição, adotada pelo Comitê de Normas de Descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de setembro de 1999, versão final aprovada pelo CIA.- Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000.
- CASSARES. Norma Cianflone. Como fazer conservação preventiva de documentos. São Paulo: Arquivo do Estado, 2000.
- GONÇALVES, Janice. Como Classificar e Ordenar Documentos de Arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998 (Projeto como fazer; v.2).
- BELLOTO, Heloisa Liberalli. Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, 2002.
- Lei Federal 12.527. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111 de 5 de maio de 2005, e dispositivos da lei n 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, 2011.
- LOPES, Luis Carlos. A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada. Rio de Janeiro: Arquivo do Estado, 1997.